

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA





Paraíba, 03 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3483

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### DIRETORIA-EXECUTIVA

#### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -**JUAZEIRINHO**
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

## **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAOUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ **PORTARIA 62/2023**

Portaria Nº 62/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Exonerar o Sr. ALEXSANDRO DE ALBUQUERQUE MENDES do cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em. 01 de novembro de 2023.

# WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA

Presidente

José Vieira de Albuquerque Filho Código Identificador:544691D7

Publicado por:

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ **PORTARIA 63/2023**

Portaria Nº 63/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Nomear o Sr. ALYSSON DE ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO no cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 01 de novembro de 2023.

# WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho Código Identificador:BEAE203F

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ **PORTARIA 6420223**

Portaria Nº 64/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Exonerar o Sr. LUIZ HENRYQUE NUNES DE SOUZA do cargo de ASSESSOR DE VEREADOR desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em. 01 de novembro de 2023.

#### WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho Código Identificador:E32E82B4

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ **PORTARIA 65/2023**

Portaria Nº 65/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Nomear a Sra. NAYARA FERREIRA DA SILVA no cargo de ASSESSOR DE VEREADOR desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 01 de novembro de 2023.

#### WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho Código Identificador: A0AD4C1C

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ **PORTARIA 66/2023**

Portaria Nº 66/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Exonerar o Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA RIBEIRA do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em. 01 de novembro de 2023.

#### WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho **Código Identificador:**F132FAFB

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 67/2023

Portaria Nº 67/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Nomear o Sr. PAULO HENRIQUE VIDAL BARROS no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 01 de novembro de 2023.

# WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho **Código Identificador:**E6EC265A

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 68/2023

Portaria Nº 68/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Exonerar o Sr. EMERSON CORREIA NUNES do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 01 de novembro de 2023.

#### WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho **Código Identificador:** ACB5D97B

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 69/2023

Portaria Nº 69/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

#### RESOLVE

Nomear a Sra. JUCILENE SEVERINA DA SILVA GUEDES no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 01 de novembro de 2023.

#### WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho Código Identificador: AE6ED8DB

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 70/2023

Portaria Nº 70/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Nomear o Sr. MARCONE TENORIO DE VASCONCELOS no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 01 de novembro de 2023.

#### WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho **Código Identificador:**2077775B

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-568/2023

GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA N-568/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO

DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Artigo 92 da Lei 164/1981 e,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo de nº 2205/2023 instaurado com base no art. 92, I §1º do Estatuto do Servidor Público Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor ERICA ALINE DA SILVA SANTOS, portador da cédula de Identidade RG nº 358263 SSDSPB e inscrita no CPF sob nº 097.546.774-33, do cargo Efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM com lotação junto a SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 30 de outubro de 2023.

# CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**C3598AA8

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.130, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COMODATO DE PRÉDIO PERTENCENTE A MUNICIPALIDADE, COM EMPREENDEDOR QUE MENCIONA E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Comodato de um imóvel público, que foi reformado recentemente, com o Empreendedor Saulo Cândido Ramos, residente nesta Cidade, para fins de continuidade da atividade de produção artesanal de artefatos em couro, a ser descrito no mencionado instrumento de concessão.
- **Art. 2º** A autorização para celebração do Termo de Comodato pertinente, tem por finalidade incentivar e fortalecer o empreendedorismo, contribuindo assim para a geração de emprego renda nesta Cidade.
- **Art. 3º** A cessão ocorrerá de forma gratuita, pelo prazo de 20 ( vinte ) anos, ficando como responsabilidade do Comodatário, o pagamento dos valores mensais registrados nas faturas de água e energia elétrica, internet, vigilância interna e os tributos municipais de acordo com a legislação vigente.
- **Art. 4º** O imóvel público edificado, objeto do mencionado Termo de Comodato, conforme fotografias e BCI em anexo, possui uma área total de 1.508 m² ( mil, quinhentos e oito metros quadrados ) e área construída de 565, 33 m² ( quinhentos e sessenta e cinco e trinta e três metros quadrados ), possuindo 14 cômodos, estando situado na lateral da Rodovia PB 148, especificamente nas proximidades do Portal de Entrada da Cidade, possuindo as confrontações limítrofes a abaixo elencadas:

I – ao norte ( frente ), com a propriedade dos herdeiros de Luiz Martins Pereira ( Luiz da Malhada );

II – ao sul (fundos), com a PB - 148;

III - ao leste (lado esquerdo), com a PB - 148; e,

IV – ao oeste ( lado direito ), com a propriedade dos herdeiros Luiz Martins Pereira ( Luiz da Malhada ).

**Art. 5º** A cessão do imóvel poderá ser suspenso, de pleno direito, pelo prazo de sua vigência, face à ocorrência, de uma ou mais, das hipóteses abaixo elencadas:

I – cessação das atividades do Comodatário;

 II – destinação diversa da prevista no Termo de Comodato ou Aditivo; e,

III – transferência ou cessão, sob qualquer pretexto, forma ou condição.

- **Art. 6º** O Comodatário poderá realizar no imóvel as obras de adaptação necessárias ao fim que se destina, devendo para tal apresentar formalmente o projeto pertinente ao Poder Executivo, ficando as referidas benfeitorias incorporadas ao patrimônio da municipalidade, sem nenhum tipo de ressarcimento por parte do Poder Público Municipal, quando do encerramento da cessão temporária.
- **Art. 7º** Fica o Comodatário responsável por eventuais danos que vier a causar ao Comodante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, na adaptação e / ou na utilização do imóvel constante no Termo de Comodato.
- **Art. 8º** Além das condições estabelecidas nesta Lei, as partes poderão ajustar condições, obrigações e reponsabilidades recíprocas, de modo a não prejudicar o interesse público e nem a probidade administrativa. **Art. 9º** Em caso de necessidade, e no que couber, fica o chefe do Poder Executivo Municipal a expedir a regulamentação necessária à execução desta Lei, por meio de Decreto.
- Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 1º de novembro de 2023; 188 anos de Emancipação Política.

Publique –se e cumpra – se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**34B7108A

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI NO 1.129, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COMODATO DE PRÉDIO PERTENCENTE A MUNICIPALIDADE, COM EMPREENDEDORA QUE MENCIONA E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10 Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de

Comodato de um imóvel público, em desuso e em estado elevado de depreciação, com a

Empreendedora Kariny Kamila de Almeida Neves, residente nesta Cidade, para fins de

desenvolvimento de atividade comercial, a ser descrito no mencionado instrumento de concessão.

Art. 20 A autorização para celebração do Termo de Comodato pertinente, tem por

finalidade incentivar e fortalecer o empreendedorismo, contribuindo assim para a geração de emprego renda nesta Cidade.

Art. 3o A cessão ocorrerá de forma gratuita, pelo prazo de 20 ( vinte ) anos, ficando

como responsabilidade da Comodatária, o pagamento dos valores mensais registrados nas

faturas de água e energia elétrica, internet, vigilância interna e os tributos municipais de acordo

com a legislação vigente.

Art. 4o O imóvel público edificado, objeto do mencionado Termo de Comodato,

conforme fotografias e BCI em anexo, possui uma área total de 66, 66 m2 ( sessenta e seis,

sessenta e seis metros quadrados ) e área construída de 9,45 m2, estando situado na  $Av.\ 4$  de

junho, s / n, Centro, nesta Cidade, possui as confrontações limítrofes a abaixo elencadas:

1.

I – ao norte ( frente ), com a Avenida 4 de junho;

II – ao sul ( fundos ), com o imóvel pertencente a Maria do Desterro Oliveira Sampaio;

 ${
m III}$  – ao leste ( lado esquerdo ), com o imóvel pertencente a Maria do Desterro Oliveira

Sampaio; e,

IV – ao oeste ( lado direito ), com a Travessa da Av. 4 de junho.

Art. 50 A cessão do imóvel poderá ser suspenso, de pleno direito, pelo prazo de sua

vigência, face à ocorrência, de uma ou mais, das hipóteses abaixo elencadas:

I – cessação das atividades da Comodatária;

 ${
m II}$  — destinação diversa da prevista no Termo de Comodato ou Aditivo; e,

III – transferência ou cessão, sob qualquer pretexto, forma ou condição.

Art. 60 A Comodatária poderá realizar no imóvel as obras de adaptação necessárias ao

fim que se destina, devendo para tal apresentar formalmente o projeto pertinente ao Poder

Executivo Municipal.

Art. 7o Fica a Comodatária responsável por eventuais danos que vier a causar ao

Comodante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, na adaptação e / ou na utilização

do imóvel constante no Termo de Comodato.

Art. 8o Além das condições estabelecidas nesta Lei, as partes poderão ajustar

condições, obrigações e reponsabilidades recíprocas, de modo a não prejudicar o interesse

público e nem a probidade administrativa.

Art. 90 Em caso de necessidade, e no que couber, fica o chefe do Poder Executivo

Municipal a expedir a regulamentação necessária à execução desta Lei, por meio de Decreto.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 10 de novembro de 2023; 188 anos de Emancipação Política.

Publique – se e cumpra – se.

# TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**DBF7EC00

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO NO 409, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMINIO E IMISSÃO DE POSSE PROVISÓRIA, POR MEIO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL EDIFICADO QUE ESPECÍFICA, TENDO POR FINALIDADE A VIABILIZAÇÃO DE MAIS UM ESPAÇO CULTURAL E TURÍSTICO E, DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

# O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS, ESTADO DA

PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 147 da Constituição Federal, art. 13, bem como em consonância com a alínea " i " do Decreto – Lei Federal nº 3.365 / 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785 / 1999 e, nos termos do inciso I do art.13 e inciso VII do art. 64, constantes na Lei Orgânica Municipal e, levando – se em considerando adicionalmente:

Que compete ao Poder Executivo Municipal promover, nos termos do art. 30 da Constituição Federal, a preservação, restauração e conservação do patrimônio histórico, cultural e natural do Município, observada a Legislação Federal, a Estadual e a Municipal (Lei nº 883 / 2017):

Que o imóvel, além de possui um valor histórico e cultural, sua fachada possui um valor arquitetônico para o Município;

A obrigatoriedade do bem imóvel em cumprir a sua função social, estando o prédio atualmente desabitado e em acentuado estado de depreciação;

Que vem ao longo do tempo, o imóvel vem apresentando problemas em sua estrutura geral, tendo inclusive, o Poder Executivo Municipal já efetuado serviços de reestruturação, face à queda da estrutura do telhado;

Que o Município cada vez mais vem se consolidando como um destino turístico, inclusive recebendo turistas estrangeiros, no qual a preservação, restauração e conservação do patrimônio histórico, cultural e natural do Município, tem um papel fundamental para atração turística;

Que tal desapropriação visa evitar que o imóvel seja vendido para proprietários particulares, os quais poderão não ter o mesmo compromisso que o Poder Público possui, concernente à preservação, restauração e conservação do patrimônio histórico, prevalecendo assim, o interesse público acima dos interesses particulares; e, 1.

Que a presente desapropriação contribuirá para que o Poder Executivo proporcione mais um local de visitação para os turistas nacionais e estrangeiros.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de Interesse Público, para fins de Desapropriação de pleno domínio e imissão de posse provisória, em comum acordo ou judicial, um Imóvel de aspecto histórico, situado na Rua Epitácio Pessoa, nº 29, Centro Histórico, nesta Cidade, possuindo 190 m² (cento e noventa metros quadrados) de área construída, conforme se comprova por meio do Boletim de Cadastro Imobiliário (B C I ) e fotografia em anexo, sendo pertencente aos herdeiros de Amélia Pereira Borja e Herdeiros, encontrando –se sem registro no Cartório de Serviço Notarial e Registral deste Município

**Art. 2º** A presente Desapropriação tem por finalidade promover a preservação, restauração e conservação dos aspectos históricos do mencionado imóvel e simultaneamente contribuir para que os Cabaceirenses e turistas nacionais e estrangeiros, sejam contemplados gratuitamente com mais um espaço cultural de visitação, a ser viabilizado pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** O imóvel objeto desta Desapropriação possui as confrontações limítrofes, conforme abaixo elencado:

I - ao norte (frente), com a Rua Epitácio Pessoa, Centro Histórico;

II - ao Sul (fundos), com as terras de propriedade do Espólio de Manoel Cavalcante de Farias e Maria José de Farias;

**III** - ao Leste ( lado esquerdo ), com a residência da Senhora Edeltrudes de Farias Maribondo; e,

IV - ao Oeste, com o imóvel pertencente ao Sindicato Rural de Cabaceiras.

**Art. 4º** O imóvel expropriado avaliado na forma da Lei e pelos integrantes da Comissão de Avaliação de Imóveis, designados por meio da Portaria nº 807 / 2021, para efeito de aquisição do mesmo por parte do Poder Público Municipal, foi imputado no valor de R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais ), conforme Laudo de Avaliação nº 004 / 2023, em anexo.

2.

**Art.** 5º As despesas decorrentes deste ato de Desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras - PB, 1º de novembro de 2023; 188 anos de Emancipação Política.

Publique – se e cumpra – se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**999692B0

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA NO 1.074, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular, em benefício de Servidora Pública Efetiva que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com a Seção VI da Lei no 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 10 Autorizar a concessão da Licença para Tratar de Interesse Particular, atendendo reivindicação em anexo, a Servidora Pública Municipal NATANE DAIANA SILVA SOUSA, admitido em 26/6/2015, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, sem direito ao recebimento de seu vencimento mensal, pelo período de 06 ( seis ) meses, compreendido entre 10/11/2023 a 10/05/2024.

Art. 20 Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão. Art. 30 Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 10 de novembro de 2023; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**05A8FF43

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA NO 1.075, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre renovação de concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular, em benefício do Servidor Público Efetivo que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com a Seção VI da Lei no 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 10 Autorizar a renovação da concessão da Licença para Tratar de Interesse Particular, atendendo reivindicação em anexo, ao Servidor Público Municipal ALISSON CARDOSO ALVES, admitido em 30 / 3 / 2015, ocupante do cargo de Odontólogo, sem direito ao recebimento de remuneração, pelo período de 06 ( seis ) meses, compreendido entre 10 / 11 / 2023 a 10 / 05 / 2024.

Art. 20 Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão. Art. 30 Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 1o de novembro de 2023; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**68546127

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

#### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 063/2023

"MODIFICA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR 054/2023, FIXANDO E ATUALIZANDO AS DIARIAS PARA O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO – PB."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 31/10/2023, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 1º**. A presente Lei trata de estabelecer o padrão remuneratório de diárias, incluindo o parágrafo 4º, junto ao art. 2º da Lei municipal complementar n°. 054/2023, para tratar da inclusão de diárias aos vereadores designados exclusivamente pelo presidente da câmara legislativa municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:
- § 4º. Poderá o Presidente da Câmara Municipal em sua discricionariedade, para representar a municipalidade em eventos que comportem a presença do Poder Legislativo Municipal, designar ou delegar vereadores e ou servidores da Câmara Municipal ambos voluntários, para representação, devendo as diárias concedidas aos vereadores, dentro da mesma descrição do art. 2º, parágrafo, 1ºda Lei 54/2023 obedecendo aos seguintes percentuais:
- I Em atendimento do que trata o inciso I, do § 1º, do art.2º. da Lei 54/2023, os valores serão concedidos em 42% (quarenta e dois por cento) do valor ao presidente da câmara;
- II Igualmente, se fará no percentual de 40% (quarenta por cento) do concedido ao presidente da câmara, em se tratando do que preceitua os incisos II, III e IV, do § 1º, do art. 2º desta lei.
- III aos servidores da câmara aplica-se o mesmo critério do Art. 3º da Lei Municipal Complementar 54/2023.
- **Art. 2º.** Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Conceição-PB, 01 de novembro de 2023.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**9A787FF9

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da fase de proposta da licitação Tomada de Preços nº 00003/2023, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação e modernização do campo de futebol no município de Condado-PB.

#### **EMPRESAS CLASSIFICADAS:**

- 1° Lugar: CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA R\$ 365.078,10 (trezentos e sessenta e cinco mil e setenta e oito reais e dez centavos);
- 2° Lugar: A.R.J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA R\$ 375.872,33 (trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos);
- 3° Lugar: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA R\$ 379.655,41 (trezentos e setenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos);

**EMPRESA DESCLASSIFICADA:** PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, por não atender às exigências do edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

Condado-PB, 01 de Novembro de 2023.

#### FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA Presidente da CPL

Publicado por: Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:D5E71A3D

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

# SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 77/2022

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato nº 77/2022, Tomada de Preços nº 006/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e a empresa CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA, CNPJ nº 15.058.898/0001-26. Objeto: prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias a vigência do contrato, a partir do dia 18/07/2023.

Juarez Távora(PB), 8 de junho de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:0DA0B902

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

# CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00014/2023.

**OBJETO:** Locação de veículo pesado, do tipo caminhão compactador/capacidade não inferior A 15M³, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos na coleta de lixo do município de Salgadinho – PB.

NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: 3d Servicos e Manutencoes Ltda - CNPJ 20.615.345/0001-67.

INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Marciel de Souza, 154 - Centro - Salgadinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3424-1014.

Salgadinho - PB, 31 de Outubro de 2023.

#### MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**FA491003

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE EDITAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando AQUISIÇÃO DE contratações futuras, para: **FORMA** PARCELADA, DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL E MATERIAL HIDRAULICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 996906886. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

São João Rio do Peixe - PB, 01 de Novembro de 2023

#### THAMYSE MARTINS SOARES

Pregoeira Oficial

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

# AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São PB, do Peixe por meio do www.portaldecompras.com.br, licitação modalidade Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 21 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996906886. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; wcompras.com.br. São João Rio do Peixe - PB, 01 de Novembro de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**DC28E602

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

# LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 0001/2023

# AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, às 08:30 horas do dia 07 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE **ENGENHARIA** DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. Recursos: Governo Federal/CEF (Convenio nº 927794/2022) / Transferência Especial (Plano de Ação - 09032023-033933) / Governo do Estado da paraíba (Convenio FDE nº 010/2023) e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3309-1103. E-mail:  $saojosedos cordeiros\_prefeitura@hotmail.com. Edital:$ 

www.tce.pb.gov.br; portal de transparência da PM São josé dos Cordeiros.

São José dos Cordeiros - PB, 01 de Novembro de 2023

#### ROOSEVELT BEZERRA DINIZ -

Presidente da Comissão

# Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:C160C7EB

# LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE HABILITAÇÃO - TP 0003/2023

# RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A ILUMINAÇÃO E ALHAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL NESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. LICITANTES HABILITADOS: AN PROJETOS, CONSTRUCOES **SERVICOS** Ε LTDA; **HARPIA** EMPREENDIMENTOS LTDA; MIMOZZA CONSTRUÇÕES LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA (ITENS: 8.2.4; 8.3.2; 8.3.4; 8.3.5; 8.4.2; 8.4.3; 8.4.4; 8.4.5; 8.4.6; 8.5.1.2.1; 8.5.3; 8.5.4; 8.5.4.1; 8.7); E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (ITENS: 8.3.2; 8.5.1.2; 8.5.3; 8.7); META CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA (ITENS: 8.2.4; 8.5.1.2.1; 8.5.3; 8.7). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunicase que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/11/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083)3309-1103. E-mail:  $saojose dos cordeiros\_prefeitura@hotmail.com.\\$ 

São José dos Cordeiros - PB, 31 de Outubro de 2023

# ROOSEVELT BEZERRA DINIZ

Presidente da Comissão

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:3981569F

# LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE HABILITAÇÃO - TP 0004/2023

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE POSTO ANCORA NA LOCALIDADE SIMÃO LOPES ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. LICITANTE HABILITADO: TORRES CONSTRUCOES LTDA - EPP. LICITANTE INABILITADO: ALVES CONSTRUCOES LTDA (ITENS: 8.3.2; 8.3.4; 8.5.1.2.1; 8.7; 3.0-DECLARAÇÃO). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunicase que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/11/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias 3309-1103. úteis.Telefone: (083)E-mail: saojosedoscordeiros\_prefeitura@hotmail.com.

São José dos Cordeiros - PB, 31 de Outubro de 2023

# ROOSEVELT BEZERRA DINIZ

Presidente da Comissão

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador: 7F99F3B8

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10005/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Quinze de Novembro, 153 - Centro -Alagoa Grande - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Serviços contínuos de exames de imagens de mamografia e citológico. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3273-2267. Email: cplsaudealgd@gmail.com.Edital: www.alagoagrande.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Grande - PB, 01 de Novembro de 2023

# FLÁVIA MEIRELLES ALVES DE ARAÚJO GONCALVES Pregoeira Oficial

Publicado por: Antônio Soares de Lima

Código Identificador:BD72A146

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10001/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Quinze de Novembro, 153 - Centro -Alagoa Grande - PB, por meio do site www.licitanet.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de veículos de passeio. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 21 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 14:00 horas do dia 21 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 3273-2267. (83)E-mail: saude alg@hotmail.com.Edital: www.alagoagrande.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.

Alagoa Grande - PB, 01 de Novembro de 2023

# FLÁVIA MEIRELLES ALVES DE ARAÚJO GONÇALVES -Pregoeira Oficial

Publicado por: Antônio Soares de Lima Código Identificador:0E086179

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2023

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através de sua CPL, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 004/2023, cujo objeto é a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Recapeamento Asfáltico da Via de Ligação entre a Rodovia PB-079 e o Distrito de Zumbi e de diversas ruas do povoado, no Município de Alagoa Grande.

EMPRESA VENCEDORA: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.338.885/0001-33. VALOR TOTAL: R\$ 1.190.334,61 (Hum milhão cento e noventa mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos). Alagoa Grande, 01 de novembro de 2023.

ANTONIO SOARES DE LIMA Presidente da CPL

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**F71575A1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2023

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através de sua CPL, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 005/2023, cujo objeto é a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Reforma dos prédios onde funcionam o Centro Administrativo Municipal e o Centro de Assistência Social do Povoado de Zumbi, no Município de Alagoa Grande.

EMPRESA VENCEDORA: SOBRAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 19.967.720/0001-59.

VALOR TOTAL: R\$ 274.942,75 (Duzentos e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Alagoa Grande, 25 de outubro de 2023.

ANTONIO SOARES DE LIMA Presidente Da CPL

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:9159EC7D

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2023

# AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Eletrônico nº 00057/2023, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PB para o dia 06 de Novembro de 2023 às 08:00 horas. A licitação acontecerá no mesmo Portal indicado inicialmente divulgado: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Alagoa Nova - PB, 01 de Novembro de 2023.

#### TATIARA GOMES DE ALMEIDA

- Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:CE1F6A2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2023

# AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO $N^{\circ}$ 00058/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Eletrônico nº 00058/2023, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO para o dia 06 de Novembro de 2023 às 10:00 horas. A licitação acontecerá no mesmo Portal indicado inicialmente divulgado: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 01 de Novembro de 2023

#### TATIARA GOMES DE ALMEIDA

- Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**B0E11D8C

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS, N° 00009/2022

Nº do contrato 00143/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado B.M.C ROCHA – CONSTRUÇÕES. Nº do Aditivo 01. Objeto A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato. Fundamento Legal Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 18/10/2023.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**BB37EE37

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS, N° 00010/2022

Nº do contrato 00144/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado B.M.C ROCHA – CONSTRUÇÕES. Nº do Aditivo 01. Objeto A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato. Fundamento Legal Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 18/10/2023.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**804A3C2C

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para distribuição gratuita a população carente do município, através da Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde - PAP 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo -Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Recursos SUS 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos não Vinc. de Impostos 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos SUS 10.303.3004.2080 Manutenção da Assistência Farmacêutica 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Recursos SUS 3390.30.00.1.600.3110 Material de Consumo – Recursos SUS 3390.30.00.1.621.0000 Material de Consumo - Recursos SUS - PB 3390.32.00.1.500.1002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Recursos Vinc. de Impostos 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos SUS 3390.32.00.1.600.3120 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos SUS 10.302.3005.2084 Manutenção da Atividades do Centro de Atenção Psicossocial -CAPS 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinc.

de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo -Recursos SUS 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos não Vinc. de Impostos 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos SUS 10.302.3005.2088 Manut. Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar – MAC 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos-ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Recursos SUS 3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo - Recursos SUS 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos SUS 3390.32.00.1.600.3120 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos SUS 10.303.3004.2272 Manutenção do Centro de Assistência Farmacêutico - CAF 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo -Recursos SUS 3390.30.00.1.621.0000 Material de Consumo -Recursos SUS - PB 3390.32.00.1.500.1002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos Vinc. de Impostos - ASPS 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos SUS 10.302.3005.2278 Manutenção da Atividades do Hospital Alfredo de Almeida Ferreira 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinc. de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.621.0000 Material de Consumo -Recursos SUS-PB 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos não Vinc. de Impostos 3390.32.00.1.621.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos SUS-PB. VIGÊNCIA: até 29/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00215/2023 - 26.10.23 - MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 126.351,94.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:** A334C6A0

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos de A a Z da linha farma referência, genérico e similar, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma, última edição e atualizada, com pronta entrega, para a distribuição com pessoas carentes, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00049/2023 - Comercial de Medicamentos Pedrosa Ltda. - ME - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 68.990,00. ASSINATURA: 01.11.23

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:B294D2FE

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO B NO MUNICÍPIO DE ARARA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00153/2022 - N & S Construções e Projetos Ltda - CNPJ: 04.326.123/0001-78 - 5º Aditivo - acréscimo de R\$ 159.030,82. ASSINATURA: 30.10.23

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador: BF78BADA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023 O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00033/2023, onde se lê: "5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato: Entrega: 5 (cinco) dias."; leia-se: "5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato: Entrega: 15 (quinze) dias consecutivos.". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB.Telefone: (083) 3369\_1037 F-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Arara - PB, 01 de Novembro de 2023

#### GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**F7C47EF4

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 128, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. **RESOLVE:** 

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2022, computados a partir do dia 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, para a servidora RAFAELLA MOREIRA FREITAS DA COSTA, cargo de Enfermeira, matricula nº 1323, vinculado à Secretaria de Saúde.

 $\operatorname{Art.} 2^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de novembro de 2023.

# JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:566A2292

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 129, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. **RESOLVE:** 

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2022, computados a partir do dia 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, para a servidora SEVERINA TEODOSIO SANTIAGO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 312, vinculado à Secretaria de Saúde.

**Art.** 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de novembro de 2023.

# JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**59DE7CEC

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 07:30 horas do dia 17 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de caminhões do tipo PIPA, para abastecimento de água potável destinada ao atendimento das necessidades dos departamentos, secretarias e fundos municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 01 de Novembro de 2023

#### RAGDE DE ALMEIDA BATISTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista Código Identificador:FFEE1600

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 056/2023 - CONTRATO Nº 00323/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB e DUARTE & MARTINS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio financeiro do Contrato nº 00323/2022, bem como, prorrogação do prazo de vigência, por se tratar de serviços contínuos de Limpeza Pública no Bernardino Batista-PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O reequilíbrio financeiro do Contrato nº 00323/2022, tem amparo no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, e a prorrogação da vigência do contrato, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: 555.392,88 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme nova planilha de custo e formação de preço.

DATA E ASSINATURA: 21 de setembro de 2023, ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA, pela Prefeitura e Jose Valdemar Filho Duarte, pela empresa.

> Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:6BE834C4

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS DECRETO**

**DECRETO N° 106/2023.** 

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal, e demais legislação aplicável à espécie;

Considerando o Dia do Servidor Público, comemorando em 28 de outubro, e o feriado do dia 02 de finados;

Considerando a Portaria 547/2023 da Secretaria de Estado da Administração que transferiu o feriado do Dia do Servidor Público para 03 de novembro;

#### **DECRETA**:

Art. 1°. Transferir, excepcionalmente, neste ano, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público para o dia 03 de novembro (sextafeira), facultando o expediente nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único: Ficam excetuados os seguintes órgãos:

- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU;
- Limpeza Urbana;
- Centro de Especialidades.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bernardino Batista PB, 01 de novembro de 2023.

#### ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:8A2123E3

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

# GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 196/2023**

Boa Vista-PB, 01 de Novembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido ANA GEISA BARBOSA VIANA, de exercer o Cargo em Comissão do DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - Símbolo CC-2, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Boa Vista-PB, 01 de Novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:1DEB0952

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 079/2023 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Boa Vista-PB, 20 de Março de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei nº 583, de 01 de outubro de 2018 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo 139/2020.

#### RESOLVE:

Conceder a servidora LUCIENE BELARMINO CAVALCANTE GUIMARÃES, Matrícula N.º 0388, ocupante do cargo efetivo de MÉDICA, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Saúde; LICENÇA-PRÊMIO referente ao DECÊNIO 2007/2017, por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, começando seus efeitos apartir 01 de Junho de 2023, expirando-se em 01 de Dezembro de 2023.

Boa Vista – PB, 20 de Março de 2023

*ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO* Prefeito

> **Publicado por:** Kézia Silmara Costa Farias

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:03AE8B51

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 927, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

"TOMA PROVIDÊNCIAS DISTINTAS DO DECRETO Nº 914 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 PARA A REALIZAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS TITULARES DE CARGO EFETIVO, ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEMAIS SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020 e no Decreto Municipal de nº 914/2023,

# **DECRETA:**

**Art. 1º** - Conforme disposição anterior no art. 3 º do Decreto Municipal de nº 914/2023, o Censo Previdenciário continuará a ser realizado no período de 02/10/2023 a 01/12/2023, conforme cronograma abaixo:

EVENTO	DATA INÍCIO	DATA FINAL			
Preparação e Implementação do Censo – no Ente.	26/09/2023	15/12/2023			
Atendimento do Censo	02/10/2023	01/12/2023			
Local: Antigo Clube de Mães do Município de Boa Vista-PB, Rua Bom Jesus, 109, 0 segunda a sexta-feira – Horário: 08:00 às 12h30					
Conclusão do Censo.	04/12/2023	15/12/2023			

Parágrafo único. Fica modificado o local de realização Censo Previdenciário Cadastral 2023 dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Boa Vista-PB, conforme consta em disposição anterior no art. 3 ° do Decreto Municipal de n° 914/2023, para o Antigo Clube de Mães do Município de Boa Vista-PB, localizado na Rua Bom Jesus, 109, Centro, Boa Vista-PB.

Art. 2º - Caso o servidor, aposentado ou pensionista não faça o cadastramento obrigatório no Censo Previdenciário Cadastral 2023 dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Boa Vista-PB até o dia 01/12/2023, terá todos os seus vencimentos e quaisquer benefícios (salários, aposentadorias, 2ª parcela do 13º salário de 2023, 13º salário dos demais anos, férias e todos os demais benefícios) suspensos até que seja cumprido o referido cadastramento.

Art. 3° - Fica modificado o art. 7°, bem como o ANEXO I do Decreto Municipal de n° 914/2023, devendo ser retirado do rol de documentos obrigatórios para os servidores ativos a Carteira de Trabalho (CTPS), devendo o mesmo documento ser substituído pelo Extrato Previdenciário com todos os vínculos trabalhistas e previdenciários constantes no INSS (CNIS) OU pela Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) emitida pelo INSS ou emitido por RPPS ou outro Ente Público.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-PB, 27 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito Municipal Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**77962F15

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 120/2023 - JOSÉ VALDETÁRIO CARVALHO JÚNIOR

# **PORTARIA Nº 120/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** que o Sr. José Valdetário Carvalho Júnior, de matrícula nº 0010686, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, exercendo suas funções no Hospital Municipal Honorina Tavares, lotado na Secretaria de Saúde Municipal, neste Município de Bonito de Santa Fé – PB.

**CONSIDERANDO** que o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB **José Soares de Brito Filho**, solicita que seja colocado a disposição e sem ônus de seus vencimentos a Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB o Servidor José Valdetário Carvalho Júnior, de matrícula nº 0010686.

#### RESOLVE:

Art. 1°. Ceder à Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB o Servidor Público Municipal Sr. JOSÉ VALDETÁRIO CARVALHO JÚNIOR, portador de CPF n° \*\*\*-.530.423-\*\* e matrícula n° 0010686, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, para o desempenho de suas funções sem ônus para a Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé/PB.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 03 de novembro de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**135332D8

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 039/2023 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.924.037/0001-18
Município de Bonito de Santa Fé	
Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida	SETEMBRO/2023
Decreto	

Decreto nº 00392023 Em, 28 de Setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade

com o que dispõe a Lei nº 00863/2023, de 21 de Setembro de 2023, combinada com a Lei Orçamentária nº 00843/2022, de 02 de Dezembro de 2022.

Art. 1° - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 311.891,40 (Trezentos e Onze Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Quarenta Centavos) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.150	Fundo Municipal de Saúde				
10	301	2002	2088	ASSIST. FINANC. COMPL. PARA O PAG. DO PISO SAL. DOS PROF. DE ENFERMAGEM(BASICO)	
3190.04	99	CON	TRAT	AÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	120.674,04
16050000				ceira da União destinada à complementação ao pagamento dos ra profissionais da enfermagem.	120.674,04
3190.11	99	aplica	ações	NTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas	191.217,36
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		191.217,36			
Total da Unidade:		311.891,40			
Total de S	Total de Suplementações:			311.891,40	

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 311.891,40 (Trezentos e Onze Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Quarenta Centavos). Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4° - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Bonito de Santa Fé em, 28 de Setembro de 2023.

# ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:BA8220CE

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 00025-2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro -Dentro PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de forma parcelada de Material de Limpeza, Higiene, Utilidades Domésticas e Higiene Hospitalar para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Hospital, Unidades de Saúde, Escolas, Creches e demais prédios públicos do Município de Cacimba de Dentro, conforme detalhamento. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 20 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 003/15; Decreto Municipal nº 184/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.Cacimba de Dentro - PB, 01 de Novembro de 2023.

#### GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA

Pregoeira Oficial.

Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador: A5555D04

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 00001-2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Reforma da Escola Municipal Maria Aparecida na cidade de Cacimba de Dentro/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: DEA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 684.528,86. Cacimba de Dentro - PB, 12 de Julho de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA -

Prefeito.

Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador: 366DFECA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PRECOS 00001-

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Reforma da Escola Municipal Maria Aparecida na cidade de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS -04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.1002.1006/12.361.1002.2006/12.361.1002.2009 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.99 VIGÊNCIA: INSTALAÇÕES. até 12/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT N° 00097/2023 - 12.07.23 - DEA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 684.528,86.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:7F3A77FC

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00022/2023 - AOUISICÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAL PERMANENTE

# AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São José, 162 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, material permanente e eletrpdomésticos, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregoeirooficial@camalau.pb.gov.br.Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Camalaú - PB, 01 de Novembro de 2023

#### JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

- Pregoeiro Oficial

# Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva Código Identificador: 106227FA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PE 00023/2023 - GESTÃO DA FROTA

# AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São José, 162 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação dos serviços de gerenciamento informatizado da aquisição de peças e realização de serviços automotivos preventivos e corretivos, não incluindo a aquisição de pneus, para atender as necessidades da frota oficial de veículos da Prefeitura Municipal e demais orgãos da Administração Municipal, inclusive os Fundos Financeiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. E-mail: pregoeirooficial@camalau.pb.gov.br.Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Camalaú - PB, 26 de Outubro de 2023

#### JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

- Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:86F931E4

# COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇOES EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA 00019/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) TENDAS, OUE SERÃO USADAS  $\mathbf{EM}$ PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CAMALAÚ-PB.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00019/2023.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRASTRUTURA 02010.15.451.1009.2047 MAN DAS ATIV DA SEC DE IN 4.4.90.52.00.00 **EQUIPAMENTOS** FRAESTRUTURA DE PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 **EQUIPAMENTOS** DE MATERIAL PERMANENTE 705. VIGÊNCIA: Até 31/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 000105/2023 - 01.11.23 - "AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA" CNPJ: 27.679.382/0001-88.- R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais).

Publicado por:

Urâno e Silva Mayer **Código Identificador:**9CB4C847

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PORTARIA GAPRE Nº 218/2023

Designa o servidor Judivan Lacerda de Oliveira como Secretário da Junta de Serviço Militar

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL** e Presidente da Junta de Serviço Militar do Município de Coremas, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** o servidor **JUDIVAN LACERDA DE OLIVEIRA**, para a função Secretário da Junta de Serviço Militar deste Município.

Art. 2º – Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **01 de novembro de 2023**.

#### IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**93FA1B1F

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Coremas/PB, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados o SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 007/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza destinado as diversas secretarias do município de Coremas/PB, conforme quantidades e características constantes no termo de referência. A referida suspensão deu-se por conveniência e oportunidade administrativa. Oportunamente serão divulgados os atos de continuidade. Publique-se o aviso de suspensão. Coremas/PB, 01 de novembro de 2023.

# FRANCIEUDO SOARES DA SILVA pregoeiro

**Publicado por:** Francieudo Soares da Silva

Código Identificador:8B44B7BB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS DECRETO Nº 112, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Estabelece como ponto facultativo para as Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, na data que menciona e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coremas – Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, e o feriado nacional de finados, em 02 de novembro,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica transferido, excepcionalmente neste ano, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público para o dia 03 de novembro, facultado o expediente do dia 03 de novembro de 2023 nas repartições públicas municipais, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais, conforme organização das secretarias municipais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coremas, 01 de novembro de 2023.

#### IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**FB66DBE1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PORTARIA Nº 219/2023, DE 01 DE NOVEMVRO DE 2023

Dispõe a exoneração do servidor Jesseildo Firmino da Silva do cargo de Assessor da Junta de Serviço Militar, de provimento em comissão, com lotação no Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e

CONSIDERANDO que os servidores do Município de Coremas/PB ocupantes de cargos comissionados foram exonerados através do Decreto Municipal nº 108/2023, de 15 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que o servidor Jesseildo Firmino da Silva, ocupante do cargo de Assessor da Junta de Serviço Militar, nomeado através da Portaria nº 231/2021 exercia as atribuições de secretário da Junta de Serviço Militar deste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de comprovação de encerramento do vínculo;

#### RESOLVE

**Art.1º** – **Exonerar JESSEILDO FIRMINO DA SILVA** do cargo de Assessor da Junta de Serviço Militar, nomeado pela portaria 231/2021 e lotado no Gabinete do Prefeito;

**Art.2º** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de publicação do Decreto Municipal nº 108/2023, 15 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **01 de novembro de 2023**.

# IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**854D0445

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035 /2023

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, aviso RESULTO DE PROPOSTA referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2023, com o seu objeto encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PSICOTROPICO PARA FARMACIA BÁSICA DO MUNICIPIO DE IGARACY PB. Conforme especificação do edital. Foi classificada (s) a (s) empresa (s): produziu-se o **SEGUINTE RESULTADO**: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Valor: R\$ 51.809,50 ( CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - Valor: R\$ 9.160,00(NOVE MIL E CENTO E SESSENTA REAIS); ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP -Valor: R\$ 55.761,00 ( CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS). Igaracy - PB, 01 de novembro de 2023.

# GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por: George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:74EC462E

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036 /2023

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, aviso RESULTO DE PROPOSTA referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2023, com o seu objeto encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA UNIDADE MISTA, SAMU E PSF'S DO MUNICIPIO DE IGARACY PB. Conforme especificação do edital. Foi classificada (s) a (s) empresa (s): produziu-se o <u>SEGUINTE RESULTADO</u>: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Valor: R\$ 94.603,40( NOVENTA E QUATRO MIL E SESSENTOS E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS); FARMAGUEDES COMERCIO DE FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - Valor: R\$ 7.536,00(SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS); ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP - Valor: R\$ 39.180,40( TRINTA E NOVE MIL CENTO E OITENTA REAIS E **QUARENTA CENTAVOS).** 

Igaracy - PB, 01 de novembro de 2023.

# GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficia

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: 685B8E88

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037 /2023

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, aviso RESULTO DE PROPOSTA referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2023, com o seu objeto encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICIPIO DE IGARACY PB. Conforme especificação do edital. Foi classificada (s) a (s) empresa (s): produziu-se o SEGUINTE RESULTADO: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Valor: R\$ 115.959,50( CENTO E QUINZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUANTA CENTAVOS); FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - Valor: R\$ 57.260,50( CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA CINQUENTA CENTAVOS); ULTRAMEGA REAIS  $\mathbf{E}$ DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP - Valor: R\$ 83.622,00(OITENTA E TRES MIL SEISSENTOS E VINTE DOIS REAIS).

Igaracy - PB, 01 de novembro de 2023.

# GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

#### Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:** 3EF91179

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB AVISO DE RESULTADO DE RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº 00009/2023

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu Presidente da comissão de licitação do município de Igaracy, torna público para conhecimento dos interessados, atendendo ao Parecer Jurídico, conforme decisão a seguir; " Destarte. Somos pelo conhecimento do recurso ante ao preenchimento dos requisitos de admissibilidade e no mérito por sua parcial procedência no que tange à comprovação da responsabilidade técnica e pelo não acolhimento e desprovimento, a fim de manter incólume a INABILITAÇÃO DA EMPRESA recorrente ante ao descumprimento de exigência do edital item 6.8.1 "C" do edital". Referente ao Recurso Administrativo interposta pela Empresa, Construtora Daki Ltda ME a Tomada de Preços nº 00009/2023, da opinião jurídica do Sr, JOSE MARCILIO BATISTA, Advogado OAB/PB Nº 8535. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço a Rua Pedro Lopes Brasileiro, S/n, Centro-Igaracy-PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas, E-mail. cpl@igaracy.pb.gov.br IGARACY - PB, 01 de novembro de 2023.

#### GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**F4E141F2

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CARRO E MOTO) PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA/PB.

Local: Sala de reuniões - Sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na

Av. Getúlio Vargas, s/n – Centro – 58.780-000 – Itaporanga-PB Data da Abertura: **20/11/2023 às 11:00 horas.** 

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 14.133/2021 Valor Estimado: R\$ 120.050.00 (CENTO E

Valor Estimado: R\$ 120.050,00 (CENTO E VINTE MIL E CINQUENTA REAIS)

Fonte de Recurso: Ordinário

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, **CPL** – **Comissão Permanente de Licitação**, no endereço a cima indicado, no horário de 08:00 ás 12:00 horas.

ITAPORANGA/PB, 01 de novembro de 2023.

LARISSA BEZERRA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por: Charles Corcino da Silva

Código Identificador:EF6BEA1C

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA PORTARIA Nº 027/2023

PORTARIA N°27/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO

CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 10. NOMEAR a servidora GEOVANA DOS SANTOS LEMOS, portadora de CPF no . 156.773.104-09, no cargo comissionado de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA CC — SA-I, da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, Casa Adauto Antônio de Araújo.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, 30 de outubro de 2023.

#### ILDEAN RODRIGUES DA ILVA

Vereador/Presidente

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador: EE663831

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SERRALHARIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP0097/2023.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 31/12/2023.

**Partes Contratantes**: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica JAMAILTON MARTINS DO CARMO LTDA (pela contratada) CNPJ: 01.517.003/0001-60, com o valor total de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

Itaporanga-PB, 01 de Novembro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**60863AA8

# GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV0097/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV0097/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SERRALHARIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa jurídica JAMAILTON MARTINS DO CARMO LTDA (pela contratada) CNPJ: 01.517.003/0001-60, com o valor total de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

Itaporanga-PB, 31 de Outubro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:2D906B98

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

# HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE UMA CRECHE TIPO A; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COEN — CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - R\$ 960.331,22.

Jacaraú - PB, 01 de Novembro de 2023

# ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**E1B72DE5

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS $N^{\circ}$ 05/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE UMA CRECHE TIPO A; DESIGNO os servidores Maria Verônica Mendes Damascena, Secretária, como Gestora; e João Luis do Nascimento, Engenheiro Técnico, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00005/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 01 de Novembro de 2023

# ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva

Código Identificador:6A82A6A8

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PÁ ESCAVADEIRA SOBRE RODAS (0 KM); ADJUDICO o seu objeto a: CF COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - R\$ 425.000,00. Jacaraú - PB, 01 de novembro de 2023

TASSIO PEREIRA DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**87AA6961

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

# HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PÁ

ESCAVADEIRA SOBRE RODAS (0 KM); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CF COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - R\$ 425.000,00.

Jacaraú - PB, 01 de novembro de 2023

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**52B9EFBC

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PÁ ESCAVADEIRA SOBRE RODAS (0 KM); DESIGNO os servidores Claudemir Gomes da Costa, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Valdeci Coutinho Pessoa, Secretário de Finanças e Planejamento, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 31 de Outubro de 2023

#### ELIAS COSTA PAULINO LUCAS -

Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**DB79E20D

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - PROCESSO Nº 021/2022 - CONTRATO Nº 013/2023.

# EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB.

CNPJ: 11.164.805./0001-97

Secretaria Solicitante: SECRETARIA DE SAÚDE

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.

PROCESSO Nº 021/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa visando a Aquisição parcelada de Curativos Biológicos para atender ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Juripiranga — PB, conforme demanda, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Edital do Processo Licitatório nº 021/2022, Pregão Eletrônico nº 007/2022, e da proposta da CONTRATADA.

#### CONTRATO Nº 013/2023.

Contratada: NUTRI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.782.968/0001-70, situada na Rua Doutor Carlos Mavignier, 104, Casa amarela, Recife-PE, CEP: 52.070-110, neste ato representado pela senhora Maria do Carmo Ramos Caminha, brasileira, natural da cidade de Recife/PE, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua da Harmonia, 866 - Casa Forte - Recife/PE - CEP: 52.051-

380, Portadora da Carteira de Identidade nº 657.810 – SSP/PE, Inscrita no CPF/MF Sob nº 062.778.704-59.

VALOR DO CONTRATO: o valor de R\$ 125.784,00 (cento e vinte e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais).

PRAZO DO CONTRATO O contrato terá validade a partir da data de sua assinatura até do dia 25/04/2024, respeitando a vigência dos créditos orçamentários nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

✓ 10.301.0006.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

✓ 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

✓ 02.09.10.301.0023.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF;

✓ 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

✓ 10. 301. 0024. 2102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVINE BRASIL

✓ 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

✓ 10. 302. 0023. 2105 – MANUTENÇÃO ATIV. PROG. MUNIC. DA MÉDIA ALTA

COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

✓ 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

✓ 10. 301. 0023. 2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

✓ 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

Juripiranga-PB, 26 de Outubro de 2023.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**6DD1F601

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Processo Licitatório: Nº 018/2023.

REF. Chamada Pública Nº 003/2023- Contrato de Prestação de Serviços: Nº 044/2023.

NOTIFICADA: R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com seu nome fantasia (R F CONSTRUÇÕES), inscrita no cadastro de pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 29.878.872/0001-39, situado na Rua João Bezerra Cabral, s/n, Centro, Caturite/PB, CEP: 58.455-000.

**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada visando à Pavimentação em paralelepípedo e drenagem das ruas José Nunes Machado e Senador Rui Carneiro, vinculado ao Contrato de Repasse n° 912619 - Operação n° 1075374-70/2021 — Ministério do Desenvolvimento Regional, incluindo sua operação e manutenção, de acordo com a Lei n° 14.116/2020, art. 83, § e Lei n° 14.194, de 20/08/2021, art. 82, §2°, tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Trata a presente **NOTIFICAÇÃO** sobre a instauração de procedimento administrativo por inexecução contratual, com vistas a apurar conduta violadora de cláusula entabulada em instrumento convocatório, decorrente do processo licitatório nº 018/2023, Tomada de Preços nº 003/2023.

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por meio dessa comissão, regularmente constituída pela portaria nº 003/2021, que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem:

A notificante, por meio dos setores responsáveis, em obediência ao princípio da eficiência, recebeu na data de 10/10/2023 a Ordem de Serviços para iniciar as obras referentes ao objeto acima descrito, após a empresa supracitada ter se sagrado vencedora do processo licitatório nº 018/2023, a fim de que a referida empresa tomasse conhecimento e prontamente começasse a iniciar as obras.

No entanto, a empresa R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com seu nome fantasia (R F CONSTRUÇÕES), apesar de ter assinado os contratos e recebido à ordem de serviço, conforme pode ser visto nos autos do processo NÃO VEM PROCEDENDO COM A EXECUÇÃO INICIAL DA OBRA, inclusive, sem apresentar quaisquer justificativas.

Dessa forma, considerando que as obras são de extrema necessidade a este município e os seus recursos são provenientes do Contrato de Repasse nº 912619, e que a sua falta causa inconveniências na prestação dos serviços desenvolvidos por esta municipalidade e consequentemente está impedida de realizar a prestação de contas do referido Contrato de Repasse nº 912619, bem assim considerando os dispositivos do edital da Tomada de Preços nº 003/2023, notadamente o subitem "23.1" que reza: "A recusa da licitante ou contratada, conforme o caso, de deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as devidas penalidades", resta evidente que o não atendimento ao início das obras, caracteriza, indubitavelmente, a inexecução total da avença.

De igual modo, o subitem 22.3 do Edital reafirma que **"Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos..."** poderá implicar ao contratado o impedido de licitar e contratar com o Município de Juripiranga-Pb pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 5% (Cinco por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais.

Isto posto, visto que o edital estabeleceu um prazo de 180 (Cento e oitenta) dias corridos para a execução da obra, emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o descumprimento da avença por parte da notificada, diante de sua inexecução total.

Portanto, fica a notificada e ciente de que descumpriu consoante as informações que se encontram inseridas nos autos do processo administrativo em epígrafe, as disposições entabuladas no edital e demais instrumentos a que a notificada está vinculada, haja vista as considerações delineadas anteriormente.

Diante do exposto, em homenagem ao princípio da indisponibilidade do interesse público e da supremacia do interesse público, esta comissão, no uso das atribuições estatutárias e em cumprimento ao que preceitua o § 2º, do art. 87 da Lei 8.666/93, evitando o cerceamento de defesa e prestigiando os princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, assegurar o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à publicação desta notificação, para que a notificada venha a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados no presente instrumento, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que alegado.

Por fim, esclarece-se que a manifestação defensiva deve ser protocolada no Município de Juripiranga-PB, situada na Avenida Brasil, 380, Centro – Juripiranga – PB, para análise e decisão, franqueando-se a notificada, desde já, vista dos autos, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art.5°, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Ademais, esclarece-se à empresa R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com seu nome fantasia (R F CONSTRUÇÕES), inscrita no CNPJ: 29.878.872/0001-39, que em não sendo acolhidas as razões da defesa ou em não sendo apresentadas, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas no edital e seus anexos, e prevista no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser aplicada isolada, ou, no caso de multas, cumulativamente, tudo em acordo com a legislação pátria de regência.

Juripiranga, 01 de novembro de 2023.

ÁLVARO SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

ERONILDO JOSÉ DA SILVA Membro

ROSILENE ALVES FREIRES

Membro

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:228CEA65

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N°. 01.116/2021 de 14 de maio de 2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta

**CONTRATADO**: JOSE LEITE FILHO (CONSTRUTORA L T)

CNPJ: 40.137.429/0001-40.

**OBJETO**. Constitui objeto do presente o TERCEIRO ADITAMENTO ao Contrato N°. 01.116/2021 de 14 de maio de 2021, referente ao Pregão Presencial 0023/2021, para acréscimo de 25% ao valor do contrato, que atualmente é de R\$ 294.301,12 e passa a ser R\$ 367.876,40, e para prorrogação de prazo de 31 de DEZEMBRO de 2023 para 31 de DEZEMBRO de 2024. Com base na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO e Lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, da Lei n.º. 8.666/93 atualizada e Pregão Presencial 0023/2021

DATA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional de Malta - PB

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**0D75C23D

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 087/2023 MATARACA, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE  $N^{\circ}$ . 087/2023 Mataraca, 31 de outubro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

# **RESOLVE:**

I – Exonerar, NATALINE SOARES DA SILVA, CPF N° 703.677.124-07, do cargo comissionado de Assessor em Planejamento Escolar, lotado na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Eduarda da Silva **Código Identificador:**18442995

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 088/2023 MATARACA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

#### Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 088/2023 Mataraca, 01 de novembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

I – Nomear, FALVIANO SOUZA DA COSTA, CPF N° 027.873.304-28, para o cargo comissionado de Diretor USAB, com lotação na Secretaria de saúde, deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Eduarda da Silva **Código Identificador:**553426D5

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2023

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes nas dotações orçamentária.

CONSIDERANDO o que dispõe a súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, podendo a administração pública revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO as razões de interesse público.

CONSIDERANDO o artigo 37 caput. da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, usando as atribuições que lhe confere a Lei, resolve **REVOGAR** a licitação modalidade Tomada de Preço n.º 00004/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 12 DE DEZEMBRO NA SEDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME PLANILHA.

Mogeiro - PB, 01 de Novembro de 2023

ANTONIO JOSÉ FERREIRA-Prefeito

> Publicado por: Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador:68C476B3

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro Mogeiro - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 12 DE DEZEMBRO NA SEDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME PLANILHA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email:

licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 01 de Novembro de 2023

#### FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo **Código Identificador:**437FA706

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

# GABINETE DO PREFEITO EDITAL – PRAZOS - "LEI PAULO GUSTAVO" -COMUNICADO

#### EDITAL - PRAZOS - "LEI PAULO GUSTAVO"

#### **COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Montadas através da Secretaria Municipal de Cultura, vem por meio deste, publicar o cronograma atualizado da Lei Paulo Gustavo no munícipio, após à divulgação do resultado preliminar.

Segue abaixo o cronograma atualizado:

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	01 de Novembro
PRAZO PARA RECURSO	06 e 07 de Novembro
RESULTADO DOS RECURSOS	09 de Novembro
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DO OBJETO.	10 de Novembro
PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E POSSÍVEL CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE.	Até 14 de Novembro
RESULTADO FINAL	16 de novembro
PRAZO PRA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	Até 18 de Novembro

O cronograma poderá sofrer alterações caso seja necessário.

Montadas, 01 de novembro de 2023.

### KARCIA MARIA PAULINO

Secretaria Municipal de Cultura

**Publicado por:** Gilson Santiago

Código Identificador: A726B170

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO N. 744, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023. - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE

SITUAÇÃO DE EMERGENCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGEM COBRADE 1.4.1.1.0 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO NO 744, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGEM COBRADE 1.4.1.1.0 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor JONAS DE SOUZA, Prefeito do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública, e:

# **CONSIDERANDO:**

- I Que a escassez de água em todo município, causando danos à subsistência e a saúde da população;
- II- Que em decorrência desta escassez com a seca prolongada e os baixos volumes dos mananciais de abastecimento para o consumo humano e animal se apresentam no limite extremo de secagem;

III – A manifestação da Coordenação Municipal de Defesa Civil do Município de Montadas – COMDEC relatando a ocorrência deste desastre

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica declarada Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como 1.4.1.1.0, conforme legislação aplicada.
- **Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
- **Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC.
- **Art. 4°.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5° da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
- I Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

- **Art. 5°.** Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.
- **Art.** 6°. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
- **Art.** 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito, aos 31 de outubro de 2023.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

**Publicado por:** Gilson Santiago

Código Identificador:F041C075

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 123, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023 - FÉRIAS -POLIANA DE ARAÚJO SOUZA

# PORTARIA Nº 123, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **férias**, a servidora pública municipal, **Poliana de Araújo Souza**, ocupante do cargo comissionado de **Diretora do Departamento de Saúde Pública**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 043/2022 e matrícula nº 40815.

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de **2021-2022** e deverão ser gozadas no período de **01.11.2023** a **30.11.2023**.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Arquivar-se o Processo Administrativo nº 202/2023.

#### CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**CC79E64D

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 124, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023 - FÉRIAS -ADBEZES GOMES DA PAZ

#### PORTARIA Nº 124, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, ao servidor público municipal, servidora pública municipal, **Adbezes Gomes da Paz**, ocupante do cargo efetivo de **motorista - categoria "C"**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portarias nº 325/2016, 45/2023 e matrícula nº 3150.

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de **2021-2022** e deverão ser gozadas no período de **01.12.2023** a **30.12.2023**.

- Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 184/2023.
- Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 117, de 24 de outubro de 2023.

# CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**01E1A22E

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO № 017/2023 - DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023 PARA
OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº.017/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023 PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Art. 210, da LC 03/2017;

**CONSIDERANDO**que a próxima sexta-feira, dia 03 de novembro de 2023, data que sucede o feriado nacional, menção ao dia finados, 02 de novembro (quinta-feira).

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º**. Fica decretado ponto facultativo no âmbito das repartições públicas diretas e indiretamente ligadas ao município de Monte Horebe/PB, o dia 03 de novembro de 2023.
- **Art. 2º**. Devendo ser preservado o funcionamento dos serviços municipais essenciais, no que se refere à prestação de serviços de saúde nas Unidades Básicas de Saúde: Joaquim Saraiva de Moura PSF 1 = Zona Urbana (sede) e PSF 2 = Zona Rural (Santa Fé) desse Município, bem como relativas a primeiros socorros; Coleta de lixo e Limpeza pública.

**Art.3º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Monte Horebe/PB, em 01 de novembro de 2023.

# MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Valdir Manuel da Ŝilva Código Identificador: AC6F2379

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE ADITIVO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 2.9.001/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01.2.13/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1° DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: **ELENICE NASCIMENTO MORAIS**, CPF nº 103.478.274-62

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo CT Nº 01.2.13/2023 que tem o valor R\$ 4.986,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais), foi aditivado para esse processo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, logo o valor aditivado sobre os itens 3,6,11,17,18 foi de R\$ 1.246,50 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 6.232,50 (seis mil, duzentos e trinta dois reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65  $\$  1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELENICE NASCIMENTO MORAIS**, CPF nº 103.478.274-62

Monteiro, 01 de novembro de 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Gestora do Fundo Municipal de Educação

> **Publicado por:** Erinaldo Araújo Sousa

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:F1F2AAB2

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO $N^{\circ}$ 0.10.84/2023

# PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.84/2023/001/002/004/005

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.84/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 120/2023. OBJETO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ARTESANATO DO CARIRI. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023. **EMPRESA VENCEDORA:** 

C DA SILVA GRANGEIRO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ 13.895.847/0001-23, o valor global de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais)

WM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28.358.266/0001-20, o valor global de R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais)

REVOLUTION CORPORATION LTDA, CNPJ 39.252.780/0001-00, o valor global de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

48.959.160 FRANCIELLY FATIMA FARIA, CNPJ 48.959.160/0001-99, o valor global de R\$ 2.848,50 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 17 de outubro de 2023

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:83638A42

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações do termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 4.241,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 4.950,00; LUANNA FREIRE FELIX LTDA - R\$ 7.000,00; MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 11.675,40; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.205,00; SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.080,00; TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 5.035,00. Natuba - PB, 24 de Outubro de 2023

JOSE LINS DA SILVA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Marcia Keliane Dos Santos Barreto Código Identificador: 99612817

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro -Natuba - PB, às 10:00 horas do dia 23 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICIPIO DE NATUBA-PB -MINISTÉRIO DAS CIDADES, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 914793/2021 OPERAÇÃO 1077296-42. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083)3397-1042. cplnatuba@gmail.com.Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Natuba - PB, 01 de Novembro de 2023

#### OZIRES VIEIRA DE SOUZA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Marcia Keliane Dos Santos Barreto **Código Identificador:**EBAA50FC

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 237/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

#### RESOLVE:

Nomear JOSÉ OSIVALDO DANTAS DA SILVA para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 01 de novembro de 2023.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:7D4ACFC6

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 502/2023

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **DANIEL FRANCISCO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Língua Portuguesa, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de novembro de 2023.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

#### Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: B13B56BE

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro -Poço Dantas - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para aquisição de forma parcelada de materiais de construção destinados a todas as secretarias do Município de Poço Dantas/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 11/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610-0361. E-mail: cplpmpd@gmail.com. Edital: www.pocodantas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Poço Dantas - PB, 31 de Outubro de 2023

JONAS IZIDRO DA SILVA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:55CEE0EB

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

# COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO RESULTADO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso de impugnação manejado pela empresa CONSTRUTORA PRUMO LTDA, a Comissão de Licitação DECIDIU: pelo CONHECIMENTO da IMPUGNAÇÃO e no mérito pelo IMPROVIMENTO. Mais informações e obtenção de cópia do julgamento da CPL, no Departamento de Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitação@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 01 de novembro de 2023.

*LEONARDO FARIAS DA SILVA* Presidente da CPL

> Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:821B8F4D

# COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO RESULTADO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 0010/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso de impugnação manejado pela empresa CONSTRUTORA PRUMO LTDA, a Comissão de Licitação DECIDIU: pelo CONHECIMENTO da IMPUGNAÇÃO e no mérito pelo IMPROVIMENTO. Mais informações e obtenção de cópia do julgamento da CPL, no Departamento de Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal

de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitação@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 01 de novembro de 2023.

**LEONARDO FARIAS DA SILVA** Presidente da CPL

> Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:E26E05AC

# COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO RESULTADO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 0011/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso de impugnação manejado pela empresa CONSTRUTORA PRUMO LTDA, a Comissão de Licitação DECIDIU: pelo CONHECIMENTO da IMPUGNAÇÃO e no mérito pelo IMPROVIMENTO. Mais informações e obtenção de cópia do julgamento da CPL, no Departamento de Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitação@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 01 de novembro de 2023.

*LEONARDO FARIAS DA SILVA* Presidente da CPL

> Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:5986C23E

# COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO RESULTADO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 012/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso de impugnação manejado pela empresa CONSTRUTORA PRUMO LTDA, a Comissão de Licitação DECIDIU: pelo CONHECIMENTO da IMPUGNAÇÃO e no mérito pelo IMPROVIMENTO. Mais informações e obtenção de cópia do julgamento da CPL, no Departamento de Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitação@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 01 de novembro de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA Presidente da CPL

> Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:85C28C1D

# COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência na Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL POR LOTE, em reunião que ocorrerá no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 07 de dezembro de 2023 às 09h00min. Objeto: Execução de Obra civil pública de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem em diversos Bairros na Cidade de Pombal - PB. Mais informações e aquisição do edital completo no link https://www.pombal.pb.gov.br/ ou no Departamento de

Licitações sito na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h00min às 12h:00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitação@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 01 de novembro de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Ŝilva **Código Identificador:**C25B9636

GABINETE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/2023)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARÂMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

PROPONENTE: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA

MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ:** 41.778.326/0001-21

VALOR: R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, II.

RATIFICO nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 a

Dispensa de Licitação nº 053/2023, em conformidade com o parecer

jurídico emanado no dia 01 de novembro de 2023.

Pombal-PB, 01 de novembro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**3492FFC5

# GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 818/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARÂMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB

CONTRATO: 818/2023

CONTRATADO: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA

MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 41.778.326/0001-21

VALOR: R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2023

Rubrica Orçamentária 2023: - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 1047 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1049 1048 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada -4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente - Fontes: 15001002 16010000.

Pombal-PB, 01 de novembro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

Contratado

**Publicado por:** Jackelyne de Oliveira Silva

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 1E5AB56A

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DOS OUANTITATIVOS EM ATÉ 25% AO CONTRATO Nº 226/2022

Processo Administrativo Nº 038/2022.

Pregão Presencial Nº 004/2022.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: Antônio Henriques da Silva-ME, CNPJ nº 06.177.525/0001-83.

Justificativa técnica: A prorrogação da vigência do contrato em tela de 05/09/2022 a 05/09/2023, para a nova vigência que será de 05/09/2023 a 05/09/2024, para utilização do saldo contratual, e por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos.

Justificativa técnica: A necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado, está fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1°Art.65, 77, 78 e 79 da Lei N° 8.666/93 e suas alterações.

Desta forma, com o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado o valor que deverá ser aditivos será de R\$ 161.323,31 (cento e sessenta e um mil, trezentos e vinte e três reais, trinta e um centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Antônio Henriques da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 04 de setembro de 2023.

RICARDO P. DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**5FEEBE93

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS Nº 264/2022

Pregão Eletrônico Nº 035/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Domvital Cooperativa de Trabalho Dos Profissionais de Saúde, CNPJ: 32.346.002/0001-23. Objeto: Prestar serviços médicos nas seguintes especialidades: Cirurgião Geral, Anestesista e Enfermeiro, todos no Hospital Regional José Pereira, em Princesa Isabel-PB. Da justificativa: O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para "Retificar" o número do convênio e sua fonte de recurso, do convênio celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal e o Município de Princesa Isabel-PB em 07/06/2022; Ainda justificamos, que o motivo pelo qual foi citado inicialmente que a fonte de recurso seria do Convênio Nº 00190/2022, no instrumento convocatório e nos demais atos administrativos do referido certame, o que ocorreu foi um erro de digitação, ou seja, ao invés de colocar 0019/2022 foi colocado 00190/2022, em tempo identificamos que nas peças constante nos autos o nome da Secretaria de Estado concedente foi citado em parte, assim sendo, não resta qualquer dúvida da necessidade da inclusão correta da fonte de recurso e o nome da

concedente. Este ato está fundamentado no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda para cumprimento das exigências do referido Convênio nº 0019/2023, e o extrato deste apostilamento será publicado da mesma forma do instrumento convocatório, com isso, o município de Princesa Isabel-PB não ficará inadimple por utilizar recurso proveniente do referido Convênio. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é para informar corretamente a fonte de recurso e o número do Convênio. Vejamos a seguir: Convênio nº 0019/2022 (assinado em 07/06/2022); Fonte de recurso da concedente: Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal; Valor total de concedente: R\$ 548.746,00; Valor total da contrapartida: R\$ 100.587,33. Assim, este apostilamento retificar a cláusula quarta do referido contrato e suas publicações do Pregão Eletrônico nº 035/2022. Vejamos a seguir: Diário Oficial da Paraíba (dia 01/10/2022 Fls. 25/26); Diário Oficial da Paraíba (dia 04/10/2022 Fl. 20); Diário Oficial da Paraíba (dia 25/10/2022 Fl. 28); Diário Oficial da Paraíba (dia 09/11/2022 Fl. 36); Diário Oficial da Paraíba (dia 24/11/2022 Fl. 46); Diário Oficial da Paraíba (dia 03/01/2023 Fl. 27); Diário Oficial da Paraíba (dia 06/01/2023 Fl. 18); Diário da FAMUP (dia 03/10/2022 Fl. 28); Diário da FAMUP (dia 04/10/2022 Fl. 14); Diário da FAMUP (dia 24/10/2022 Fl. 18); Diário da FAMUP (dia 09/11/2022 Fls. 34); Diário da FAMUP (dia 24/11/2022 Fls. 28/29); Diário da FAMUP (dia 06/12/2022 Fls. 24/25); Diário da FAMUP (dia 22/07/2022 Fls. 34/35); Jornal Oficial do Município (dia 30/09/2022 Fl. 1); Jornal Oficial do Município (dia 21/10/2022 Fl. 1); Jornal Oficial do Município (dia 01/11/2022 Fl. 2); Jornal Oficial do Município (dia 08/11/2022 Fl. 1); Jornal Oficial do Município (dia 12/11/2022 Fl. 1); Jornal Oficial do Município (do dia 02/12/2022 Fl. 1). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais. Princesa Isabel-PB, 30 de outubro de 2023.

# RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**135F9A37

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA $N^{\circ}$ 100220/2023

Processo administrativo PMPI N° 100073/2023.

**Pregão Presencial SRP N^o** 001/2023 (Prefeitura de Massaranduba-PB).

**Adesão à Ata de Registro de Preços Nº** 001/2023. (Prefeitura de Massaranduba-PB).

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

**Contratada:** Yasmin Pontes da Silva-ME (News Moda Intima). CNPJ: 43.235.151/0001-31. Rua Emanuel Lisboa de Lucena, Nº 431. Bairro: Mangabeira. CEP: 58.0577-020. Cidade: João Pessoa-PB.

**Objeto:** Aquisição de fardamento destinados a secretaria de educação deste município.

**Valor total:** R\$ 120.050,00 (cento e vinte mil e cinquenta reais), referente aos itens de 1 a 6.

Fonte de recursos: Recursos não vinculados de impostos e outros. Dotação orçamentária: QDD/2023.

**Vigência:** Será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993. **Partes assinantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Yasmin Pontes da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 30 de outubro de 2023.

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**8FD272E7

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETÔNICO 009 2023

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

OBJETO: Aquisição de ambulância 0 km, de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida - Ambulância Tipo A, para o Município de Quixaba/PB, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. FUNDAMENTO Eletrônico nº 009/2023. LEGAL: Pregão TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - PROPOSTA Nº VIGÊNCIA: 12335.016000/1230-01. 31/12/23. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB e J M J COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ nº 02.867.473/0001-16; Valor global: R\$ 258.780,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos e oitenta reais).

# CLÁUDIA MACÁRIO LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**FCF057BF

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 00006/2023. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços de ampliação e adequação do PSF Centro, no Município de Santa Cecília/PB. PROPOSTA Nº 08698.1050001/22–001. ABERTURA: 20/10/2023 as 10:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada.

Santa Cecília - PB, 01 de novembro de 2023.

JOSÉ MARCÍLIA FARIAS DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador: AAF0301C

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -ERRATA - 1º TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 31/10/2023. Edição 3481. 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 00163/2022-CPL; 00164/2022-CPL e 00165/2022-CPL. **Onde se ler: "OBJETO DO ADITIVO**: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo até o dia 28/10/2023", **leia-se: "OBJETO DO ADITIVO**: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo até o dia 27/10/2024".

Santa Cecília - PB, 01 de novembro de 2023.

# JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito

**Publicado por:** Ernando Souza de Sales

Código Identificador:5D4AB55C

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios automotivos, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes ao Município de Santa Cecília, Estado da Paraíba; ADJUDICO o seu objeto a: AUTO PECAS MOURA E CECI LTDA - R\$ 1.107.472,35.

Santa Cecília - PB, 01 de Novembro de 2023.

**ERNANDO SOUZA DE SALES** Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:** 1B171066

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios automotivos, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes ao Município de Santa Cecília, Estado da Paraíba; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO PECAS MOURA E CECI LTDA - R\$ 1,107,472,35.

Santa Cecília - PB, 01 de Novembro de 2023.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**5AAA0A82

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 107/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora AMANDA ÁGUIDA ARAÚJO DOS SANTOS, referente ao retorno das suas atividades.

**CONSIDERANDO** a portaria nº 123/2022 que concedeu a licença para trato de interesse particular no dia 18 de julho de 2022.

# RESOLVE:

Art. 1º Retornar a servidora AMANDA ÁGUIDA ARAÚJO DOS SANTOS, bem como, localizá-la na Secretaria de Saúde, para exercer sua função de AUXILIAR DE CIRURUGIÃO DENTISTA - SAÚDE BUCAL.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 123/2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Cecília, 31 de outubro de 2023.

JOSE MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jose Maria Guedes do Nascimento Código Identificador: E74DD907

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 105/2023

NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, ESTAdo dA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o Art. 51, e seu § 4°, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

**CONSIDERANDO** que o Município possui bens móveis com alto custo de manutenção e que não são mais utilizados em virtude de não atenderem às necessidades para as quais foram adquiridos;

**CONSIDERANDO** que os veículos, bens e equipamentos necessitam de avaliação para alienação;

**CONSIDERANDO** a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

#### **RESOLVE:**

Art. 1 - CONSTITUIR uma COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVES, composta pelos seguintes membros:

Aluízio Odilon de Oliveira - Diretor do Departamento de Obras e Fiscal

Jadiel Travassos de Almeida — Diretor da Divisão de Patrimônio Sandro Henrique de Sales - Motorista

**Art. 2 -** Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 03 (três) dias, um relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se. Santa Cecília-PB, 27 de outubro de 2023.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento **Código Identificador:**76A1448D

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 106/2023

"NOMEIA E AUTORIZA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, SENHOR ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, ESTAdo dA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

**Considerando** a necessidade do Município de alienar em leilão público oficial, bens móveis diversos e no estado em que se encontram, observando os princípios básicos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

Considerando que o Leiloeiro Público Oficial exerce uma função pública delegada pelo Estado através da Junta Comercial, possuindo competência e experiência profissional para avaliar bens móveis e imóveis diversos para alienação e realizar o leilão presencialmente e

on-line simultâneo pela rede mundial de computadores na forma da Lei nº 13.138/2015¹. **Sem ônus ou custo para administração.** 

**Considerando** os termos do Inciso III do Artigo 38 e Artigo 53 da Lei nº 8.666/93² que trata das licitações e contratos administrativos; Considerando que o Artigo 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2013/DREI³ prevê que o Leiloeiro Público Oficial pode ser de livre escolha do ente interessado;

Considerando que a alienação de bens móveis e imóveis diversos atende ao relevante interesse público municipal;

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Nomear e autorizar o Leiloeiro Público Oficial do Estado da Paraíba, Senhor **ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR**, portador da Matricula nº 006/2009/JUCEP e CPF 021.175.604-07, com endereço a Avenida Estanislau Cordeiro de Melo, nº 170, Cep 55024-650, bairro Indianópolis em Caruaru/PE, para conduzir o certame do leilão público em data a ser marcada conjuntamente.
- **Art. 2º** O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações com a legislação profissional e demais pertinente, e de acordo com o próprio Edital do certame.
- **Art.** 3º Compete ao Leiloeiro operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a comissão processante no que couber.
- **Art. 4º** A Comissão de Avaliação Patrimonial de Bens Inservíveis para Leilão deste município foi nomeada através da Portaria nº 105/2023, e será a comissão processante do presente leilão cumprindo as formalidades administrativas e pertinentes.
- **Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Santa Cecília-PB, 27 de outubro de 2023.

#### JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento **Código Identificador:**5D326963

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 72/2023

Dispõe sobre a desafetação de bens móveis classificados como inservíveis para o Município de Santa Cecília e dá outras providências.

O Prefeito do Município de SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o teor do Laudo de Avaliação de Bens Móveis apresentada pela Comissão de Avaliação de Bens, devidamente nomeada pela Portaria nº 105, de 27 de outubro de 2023.

**CONSIDERANDO** que os bens foram declarados inservíveis para a Administração Pública Municipal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1**° Ficam desafetados da qualidade de bem público os bens a seguir elencados:

01	Placa:OFH4092 Marca/Modelo:VW/NOVO GOL TL MCV Espécie/Tipo:PASSA / AUTOMÓVEL Ano de Fabricação/ Ano Modelo:2017/2018 Combustível:ÁLCOOL/GASOLINA Categoria:OFICIAL Cor Predominante:BRANCA Chassi: 9BWAG45U1JT098920 Renavam: 1143890822
----	--

02	Placa:OFX8383 Marca/Modelo:VW/NOVO GOL TL MCV Espécie/Tipo:PASSA / AUTOMÓVEL Ano de Fabricação/Ano Modelo:2018 Combustível:ÁLCOOL/GASOLINA Categoria:OFICIAL Cor Predominante:BRANCA Chassi: 9BWAG45U0JT131096 Renavam: 1152738060
03	Placa:OFY9041 Marca/Modelo:VW/NOVO GOL TL MCV Espécie/Tipo:PASSA / AUTOMÓVEL Ano de Fabricação/ Ano Modelo:2017/2018 Combustível:ÁLCOOL/GASOLINA Categoria:OFICIAL Cor Predominante:BRANCA Chassi: 9BWAG45U7JT100346 Renavam: 1143879764
04	Placa:QFW1015 Marca/Modelo VW/NOVO GOL TL MCV Espécie/Tipo:PASSA / AUTOMÓVEL Ano de Fabricação/ Ano Modelo:2017/2018 Combust/vei-ÁLCOOL/GASOLINA Categoria:OFICIAL Cor Predominante:BRANCA Chassi: 9BWAG45UXJT005747 Renavam: 1122592202
05	Placa:OFY9151 Marca/Modelo:VW/NOVO GOL TL MCV Espécie/Tipo:PASSA / AUTOMOVEL Ano de Fabricação/Ano Modelo:2018 Combustível:ÁLCOOL/GASOLINA Categoria:OFICIAL Cor Predominante:BRANCA Chassi: 9BWAG45U7JT104235 Renavam: 1143888240
06	Placa:QFF6567 Marca/Modelo:RENAULT/MASTER AMB RONTAN Espécie/Tipo:ESPEC / CAMINHONETE Ano de Fabricação/ Ano Modelo:2014/2015 Combustível:DIESEL Categoria:OFICIAL Cor Predominante:BRANCA Chassi: 93YMAF4MCFJ453734 Renavam: 1215041176
07	RETROESCAVADEIRA FABRICANTE: CATERPILLAR MODELO: 416E TRAÇÃO: 4x4 COR: AMARELA ANO: 2013 SÉRIE: CAT0416EHMFG06569

**Art. 2º** A cargo da Comissão de Avaliação de Bens, os encaminhamentos legais para alienação dos bens na forma da lei. **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santa Cecília, 1º de novembro de 2023.

#### JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento **Código Identificador:**680CD37B

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

# LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 0001/2023 PMSH

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pedro Muniz, 142 - Centro - Santa Helena - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURISTICO DE ENTRADA DA CIDADE DE SANTA HELENA-PB, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES ARQUITETONICA. PLANO DE AÇÃO 09032023-2-041872. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas

normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 996488374. E-mail: cplsantahelena.pb@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br. Santa Helena - PB, 01 de Novembro de 2023

#### JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo **Código Identificador:**9B312B54

# LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 0002/2023 PMSH

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

# AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pedro Muniz, 142 - Centro - Santa Helena -PB, às 09:00 horas do dia 23 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA RAIMUNDO DE MOURA NONATO DO DISTRITO DE MELANCIAS EM SANTA HELENA - PB, CONFORME PLANO DE AÇÃO 09032023-2-041872. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: E-mail: endereco (83)996488374. cplsantahelena.pb@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br. Santa Helena - PB, 01 de Novembro de 2023

# JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo **Código Identificador:**F193B302

# LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 0001/2023 FMSH

#### ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

# AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pedro Muniz de Brito, 142 - Centro - Santa Helena - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AMPLIAÇÃO DA UBS ANTONIO ABRANTES DE LIMA LOCALIZADO NO DISTRITO DE VARZEA DA EMA, CONFORME PROPOSTA Nº 11245.2870001/23-013. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: endereço (83)35421055. E-mail: CPLSANTAHELENA.PB@GMAIL.COM.Edital:

www.tce.pb.gov.br.

Santa Helena - PB, 01 de Novembro de 2023

# JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo **Código Identificador:**5DCAE5EE

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00025/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DAS **DIVERSAS** SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00065/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2023. 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREFEITO 02.03 GABINETE DO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS **SECRETARIA ATIVIDADES** DA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URB.E RURAL 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02.07 SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO** 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO **SECRETARIA** DA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIÁL 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.122.2003.2102 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.2003.2076 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS 02.12 SECRETARIA DE CULTURA Е 13.122.2003.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E ESPORTES 02.14 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.1018.2095 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00313/2023 - 01.11.23 - 51.286.727 LUSINETE MARTINS RAMOS - R\$ 61.500,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: E2C9F832

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

# ADMINISTRAÇÃO PORTARIAS

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 104/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2022, no Diário Oficial da Paraíba, na data de 25/02/2022, bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, RESOLVE:

**Art. 1º** Rescindir o Contrato Temporário da Senhora, **Aline Betânia Mauricio Leal,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º. 3024414

SSDS/PB, da função de Enfermeiro Plantonista 24 horas, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato teria termo final em 07 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 01 de novembro do ano de 2023.

#### MÁRCIO ALEXANDRE LEITE Prefeito

#### Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 105/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 003/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 01/02/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015; e considerando a Decisão Liminar proferida nos autos do Processo n.º 0801206-34.2023.4.05.000 - Agravo de Instrumento, em tramitação perante Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o Contrato Temporário do Senhor, a(o) Sr(a). Paulo Henrique G. Torreão Barbosa, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º.2.857.753 SSDS/PB, da função de Cirurgião Dentista (Endodontista - CEO), tendo como lotação a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato teria termo final em 31 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 01 de novembro do ano de 2023.

# MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador: AE48B2B7

# **ADMINISTRAÇÃO** EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01 PSS 0222023 - SAUDE

#### EDITAL - 001

Convocação para Contratação e Posse Processo Seletivo Simplificado n.º. 022/2023

De ordem do Prefeito Municipal de São João do Tigre (PB), considerando a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado n.º. 022/2023 que objetiva a contratação temporária de pessoal, faz saber que fica convocado para contratação e posse os seguintes candidatos aprovados:

# FUNÇÃO: Enfermeiro Plantonista (Código 001).

1ª. COLOCADO (A): Juliana da Silva Pires - CPF n.º CPF: 081.361.154 - 78.

FUNÇÃO: Cirurgião Dentista ( Traumato Buco Maxilo Facial (Código 002)

1ª. COLOCADO (A): Estefhanie Joyce Pereira Bezerra - CPF n.º CPF: 476.213.588 - 74.

O Candidato acima relacionado deverá comparecer a Secretaria de Administração, localizada à Rua Pedro Feitosa, n.º. 032, centro desta cidade, no próximo dia 06/11/2023, das 08h às 12h e das 14h às 16h, de modo improrrogável, sob pena de desclassificação, devendo apresentar a documentação prevista no item 10.3 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º. 022/2023. A não apresentação ou a apresentação incompleta da documentação mencionada importará na desclassificação do candidato.

São João do Tigre (PB), em 01 de novembro de 2023.

#### CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS

Secretária de Administração

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador: D846F8EA

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA **TAPADA**

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 0006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00232/2023

Torna pública a presente Licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta preço global. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão às disposições deste Edital, as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar 123/2006 atualizada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014.

Objetivo: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para Recuperação de Estradas Vicinais nas localidades Sarapó e Sítio Roncador, RUA PROJETADA 02, RUA PROJETADA 03 com (EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO) através do contrato de repasse nº 1077039-02/2021, convênio nº 9131781, no município de São José da Lagoa Tapada/PB, conforme termo de referência Anexo I do edital

Reunião as 09hs:00min do dia 20 de novembro de 2023

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, no endereço sala da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB. De segunda a sexta de, 07:30 as 11:30 hs, site do http: http://saojoselt.pb.gov.br/acessoainformacao/licitacoes,http://www.tce .pb.gov.br,Email.licitacao@saojoselt.pb.gov.br

São José da Lagoa Tapada-PB, 01 de novembro de 2023.

# FRANCISCO BARBOSA ALECRIM

PresidentedaCPL/PMSJLT

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador: A8A285C5

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00215/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

O objeto da presente licitação consiste, nas contratações futuras, REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais e dietas interais destinados aos pacientes usuários do SUS atendidos nas Unidades Municipais De Saúde, conforme anexo I e edital. Em observância Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 132/2008, de 10 de janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 498/2019, de 08 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente considerada as alterações posteriores das referidas normas

A reunião será no dia 17 de novembro de 2023 as 09hs:00min INFORMAÇÕES: no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada/PB no endereço na sala da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB. De segunda a sexta de 07hs:30min as 11hs:30min, Email. licitacao@saojoselt.pb.gov.br, O Edital completo poderá ser obtido Pelos Interessados no site http://www.tce.pb.gov.br, http://saojoselt.pb.gov.br/acessoainformacao/licitacoes

São José da Lagoa Tapada-PB, 31 de outubro de 2023.

#### FRANCISCO BARBOZA ALECRIM PregoeiroOficial/PMSJL

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:419CFDF7

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00233/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

Objetivo: Contratação de Empresa Especializada em Locação mensal de Equipamentos Médicos Hospitalares incluindo Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Pecas Para a implantação do centro cirúrgico do município de são Jose da lagoa tapada -PB, tipo menor preço, e sob o regime de empreitada por preço global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Decreto Municipal nº 132/2008, de 10 de janeiro de 2008 Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

A reunião será no dia 17 de novembro de 2023 as 10hs:30min INFORMAÇÕES: no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada/PB no endereço na sala da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB. De segunda a sexta de 07hs:30min as 11hs:30min, Email. licitacao@saojoselt.pb.gov.br, O Edital completo poderá ser obtido Pelos Interessados no site http://www.tce.pb.gov.br, http://saojoselt.pb.gov.br/acessoainformacao/licitacoes

São José da Lagoa Tapada-PB, 31 de outubro de 2023.

# FRANCISCO BARBOZA ALECRIM

PregoeiroOficial/PMSJL

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:48E1A99B

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 03 de Novembro de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas a Tomada de Preços nº 00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 40 (QUARENTA), CISTERNAS NAS SEGUINTES COMUNIDADES: Poço do Angico, Riacho Fundo, Riacho Fundo, Redinha, Rio do Giz, Latadinha, Lagoa do Brejinho, Riacho da Serra, Serrote, Cacimbas e Cabaço, , CONFORME PLANILHA EM ANEXO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ - PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB.Telefone: (83) 34671028. Email: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugí - PB, 31 de Outubro de 2023

#### ALIXANDRE ASSIS RAMOS

Presidente da Comissão

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos Código Identificador:937E0546

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIADO Nº 00002/2023

OBJETO: prestação de serviços de coleta e Análises Clínicas Patológicas de Exames Laboratoriais para Atender aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de São José do Sabugi-PB. Foi Credeciadas as Seguintes empresas: CLINICALLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, inscrito no CNPJ: nº 43.036.081/0001-92, que se credenciou nos lotes: 01, 02 e 03 encontra-se APTA ao Credenciamento e a empresa: LABORATORIO DE ANALISE CLINICA DR. JOSÉ BENICIO DE MEDEIROS SOCIEDADE SIMPLES LIMIDADE, inscrita inscrita no CNPJ: nº. 06.980.997/0001-70, que se credenciou nos lotes: 01, 02 e 03 encontra-se APTA, VINE LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS E VACINAS LTDA, incrita no CNPJ: n.º 45.721.829/0001-11, que se credenciou nos lotes: 01, 02 e 03 encontra-se APTA e ANALISE LABORATORIO CLINICO LTDA, incrita no CNPJ: n.º 34.376.445/0001-92, que se credenciou nos lotes: 01, 02 e 03 encontra-se APTA. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí -PB. no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. São José do Sabugí - PB, 01 de Novembro de 2023

## ALIXANDRE ASSIS RAMOS

Presidente da Comissão

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos Código Identificador: E96028D2

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

# CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

# ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

# ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que objetiva: Aquisição de Medicamentos Básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de ADJUDICO o seu objeto a: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - R\$ 1.007.028,40; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA -660,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.200,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 25.640,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 390.679,30; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 34.164,00.

Sapé - PB, 10 de Outubro de 2023

# WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

#### Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**E6E7D1AB

## CPL

# HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

# HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que objetiva: Aquisição de Medicamentos Básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - R\$ 1.007.028,40; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 660,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.200,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 25.640,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 390.679,30; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 34.164,00.

Sapé - PB, 20 de Outubro de 2023

# FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES –

Secretária

#### Publicado por:

Elaine Cunha da Ŝilva **Código Identificador:** AAA9891E

## CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO № 00016/2023

#### ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Medicamentos Básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; DESIGNO as servidoras Marina Basseto Benato Paulo de Souza, Gerente da Atenção Especializada, como Gestora; e Francileide Maria de Araújo Alves, Secretária, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sapé - PB, 20 de Outubro de 2023

# FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES –

Secretária

# Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**431797DD

# CPL EXTRATO DE CONTRATOS

#### ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. DOTAÇÃO: 50100.10.301.3007.2092- MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO -A FARMACÊUTICA 50100.10.301.3007.2094 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC **CUSTEIO ATENÇAO BASICA** 50100.10.301.3007.2099 - MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES SERVIÇOS BÁSICAS E DE SAÚDE 50100.10.302.3007.2097 - MANTER ATIVIDADES DE REDE SAUDE MENTAL (RSME) CAPS 50100.10.302.3007.2100

MANTER ATIVIDADES DO SERVIÇOS DE ATENÇAO DOMICILIA 50100.10.302.3007.2102 - MANTER ATIV. DE SERVIÇOS DE **ATENDIM** MOVEL AS **URGEN** 50100.10.302.3007.2104 -MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MANTER ATIVIDADES 50100.10.302.3007.2108 POLICLÍNICA MUNICIPA 50100.10.302.3007.2109 - MANTER ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA. VIGÊNCIA: até 20/10/2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00062/2023 - 20.10.23 - PHARMAPLUS LTDA -R\$ 34.164,00; CT N° 00063/2023 - 20.10.23 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 660,00; CT Nº 00064/2023 - 20.10.23 -CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.200,00; CT 00065/2023 - 20.10.23 - CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - R\$ 1.007.028,40; CT N° 00066/2023 - 20.10.23 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 25.640,00; CT N° 00067/2023 - 20.10.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 390.679,30.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**B757C256

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLOGICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Taperoá: CONVENIO N 0183/2021 Secretaria do Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal / 01.200–SECRETARIA DE SAUDE/ 01200.10.302.1012.2116 — MANUTENÇÃO DO CEO CENTROS DE ESPEC.ODONTOLOGICAS / 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/10/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 31601/2023 - 31.10.23 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 45.965,00

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**D8FC774E

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE - DISTRATO AO CONTRATO 177 2023 DISP 080 2023

# TERMO DE DISTRATO CONSTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO 080/2023.

O Município de UIRAÚNA, neste ato representado pela Sr.ª Prefeita MARIA SULENE DANTAS SARMENTO, informa a quem interessar a rescisão contratual nos termos do art. 79, inciso II, da Lei federal de nº 8.666/93, do Contrato de nº 177/2023, cujo objeto é LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS COM TECNOLOGIA WEB DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB. Fica assim rescindido o citado contrato entre o Município de UIRAÚNA e a empresa ANA KILVIA MENDES VIEIRA QUEIROGA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 30.364.348/0001-29.

UIRAÚNA-PB, 01 de novembro de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO.

Prefeita Constitucional.

#### Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: C5C90EDA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE - DISTRATO AO CONTRATO 176 2023 DISP 079 2023

# TERMO DE DISTRATO CONSTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO 079/2023.

O Município de UIRAÚNA, neste ato representado pela Sr.ª Prefeita MARIA SULENE DANTAS SARMENTO, informa a quem interessar a rescisão contratual nos termos do art. 79, inciso II, da Lei federal de nº 8.666/93, do Contrato de nº 176/2023, cujo objeto é LICENÇA AOUISICÃO DE DE SOFTWARE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS COM TECNOLOGIA WEB DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB. Fica assim rescindido o citado contrato entre o Município de UIRAÚNA e a empresa ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - ME, inscrito no CNPJ sob o n°. 00.532.033/0001-82.

UIRAÚNA-PB, 01 de novembro de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO.

Prefeita Constitucional.

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**7F5F11D7

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE - DISTRATO AO CONTRATO 175 2023 DISP 078 2023

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA TERMO DE DISTRATO CONSTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO 078/2023.

O Município de UIRAÚNA, neste ato representado pela Sr.ª Prefeita MARIA SULENE DANTAS SARMENTO, informa a quem interessar a rescisão contratual nos termos do art. 79, inciso II, da Lei federal de nº 8.666/93, do Contrato de nº 175/2023, cujo objeto é SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB. Fica assim rescindido o citado contrato entre o Município de UIRAÚNA e a empresa FABIO JUNIOR DE QUEIROGA - MEI, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.445.609/0001-30.

UIRAÚNA-PB, 01 de novembro de 2023.

## MARIA SULENE DANTAS SARMENTO.

Prefeita Constitucional.

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**7436083B

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2023

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

# RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS $N^{\circ}$ 00017/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS MERCADOS JOAQUIM BENEVENUTO E ADELINO BARRROS CV:915297/2021, DO MUNICIPIO DE UIRAÚNA. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LIMITADA; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: Da análise da documentação a CPL identificou que as seguintes empresas foram declaradas INABILITADAS: Empresa ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81 não atendeu ao item 8.3.4 c/c 6.8.4 alínea "B",

não demostrou atestado de capacidade técnica operacional em quantidade mínima. - SETE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 24.372.340/0001-01, não atendeu ao item 8.3.3 c/c 6.8.3 ", não demostrou atestado de capacidade técnica profissional; 8.3.4 c/c 6.8.4 alínea "B", não demostrou atestado de capacidade técnica operacional em quantidade mínima. - GECELIO DE ANDRADE ALVES LTDA -CNPJ: 43.733.234/0001-50, não atendeu ao item 8.3.1 c/c 6.8.1 não apresentou garantia financeira; 8.3.4 c/c 6.8.4 alínea "B", não demostrou atestado de capacidade técnica operacional em quantidade mínima; 8.2.1 c/c 6.1 apresentou CRC fora do prazo de validade. -MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.381.604/0001-59, não atendeu ao item 8.3.4 c/c 6.8.4 alínea "B", não demostrou atestado de capacidade técnica operacional em quantidade mínima. - JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 45.791.193/0001-84, não atendeu ao item 8.3.4 c/c 6.8.4 alínea "B", não demostrou atestado de capacidade técnica operacional em quantidade mínima. - F J CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 20.284.072/0001-15, não atendeu ao item 8.3.1 c/c 6.8.1 não apresentou garantia financeira; 8.3.4 c/c 6.8.4 alínea "B", não demostrou atestado de capacidade técnica operacional em quantidade mínima; 8.3.3 c/c 6.8.3 ", não demostrou atestado de capacidade técnica profissional ; 8.3.2 c/c 6.8. 8.3.2.Comprovação de pleno conhecimento das condições da obra ou serviços - item 6.8.2. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/11/2023, às 15:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro -Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 31421530. E-mail: cpl.uirauna@gmail.com. Uiraúna - PB, 31 de Outubro de 2023

#### RIKELMY BARBOSA SILVA

Presidente da Comissão

**Publicado por:** Wenya Sarmento Sobrinho

Código Identificador:E05EFA43

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0518/2023/PMU-GP

#### PORTARIA Nº. 0518/2023/PMU-GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o gozo de férias aos seguintes servidores efetivos:

Servidores	Mat.	Lotação	Período
Natany Sousa de Lira Anacleto	10301	Secretaria de Saúde	01 de novembro de 2023a 30 de novembro de 2023
Edileuza Belarmina de Andrade Fernandes	3791	Secretaria de Saúde	01 de novembro de 2023a 30 de novembro de 2023
José Héracles Sobreira de Andrade	0864	Secretaria de Saúde	01 de novembro de 2023a 30 de novembro de 2023
Juliana Alves de Sá	4637	Secretaria de Administração	01 de novembro de 2023a 30 de novembro de 2023
Renato Alves da Silva Bezerra	4612	Secretaria de Infraestrutura	01 de novembro de 2023a 30 de novembro de 2023
Geovanne Barbosa Dantas	3628	Secretaria de Infraestrutura	01 de novembro de 2023a 30 de novembro de 2023

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:28DDF9EB

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2.º EDITAL DE RETIFICAÇÃO E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 "MARIA DA LUZ DE MELO"

Tendo em vista o grande volume de documentos recebidos nas inscrições deste edital e para melhor análise dos projetos recebidos, a Prefeita Municipal de Uiraúna, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; o Decreto Municipal nº 034, de 03 de outubro de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público retificação e prorrogação do edital n.º 02, de fomento de projetos culturais enquadrados no artigo 8º no âmbito da "Lei Paulo Gustavo".

Etapas Período

Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Analise do Objeto 06/11/2023

Período para interposição de recurso 07/11/2023

Divulgação do resultado final da Etapa de Análise do Objeto 08/11/2023

Período para envio documental da Etapa de Habilitação 09/11/2023 Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação 10/11/2023

Período para interposição de recurso 13/11/2023

Divulgação do Resultado Final 14/11/2023

Período de assinatura dos Termos de Execução Cultural 16/11/2023

1. Do item 12.4 - Caso o proponente resolva precificar os itens do seu projeto, conforme aos preços praticados no mercado local, regional e interestadual, no ato da inscrição devem ser citados na planilha orçamentária, a referência dos valores de onde foram referenciadas (salicnet/mercado local/mercado regional/mercado interestadual)

Uiraúna - PB, 30 de outubro de 2023.

# MÁRCIA DE FÁTIMA HENRIQUE DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: DE3FDCE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2º EDITAL DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 "DOIS IRMÃOS" - FRANCISCO EMETERIO DA SILVA (PATINHO) E FRANCISCO GERSON DA SILVA

Tendo em vista o grande volume de documentos recebidos nas inscrições deste edital e para melhor análise dos projetos recebidos, a Prefeita Municipal de Uiraúna, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; o Decreto Municipal nº 034, de 03 de outubro de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público retificação e prorrogação do edital n.º 01, de fomento de projetos culturais enquadrados no artigo 6º no âmbito da "Lei Paulo Gustavo".

#### Etapas Período

Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Analise do Objeto 06/11/2023

Período para interposição de recurso 07/11/2023

Divulgação do resultado final da Etapa de Análise do Objeto 08/11/2023

Período para envio documental da Etapa de Habilitação 09/11/2023 Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação 10/11/2023

Período para interposição de recurso 13/11/2023 Divulgação do Resultado Final 14/11/2023

Período de assinatura dos Termos de Execução Cultural 16/11/2023

- 1. Do item 7.3 Os inscritos na categoria A-1 e A-3, que não tem certificação na área do áudio visual podem participar do curso de formação, que será promovido também por este edital. Já os proponentes que se inscreverem na categoria C-1, deverão apresentar capacidade técnica comprovada por meio de certificados ou outros documentos afins, para desenvolver o curso de formação na área do audiovisual. Estes podem na etapa de habilitação, junto com os demais documentos a que se refere a esta fase.
- 2. Do anexo II item 2.13 Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas. Deve haver a indicação do parâmetro de preço utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php. E ou, com preços praticados no mercado local, regional e interestadual. Em caso em que o orçamento seja realizado pela segunda opção, o proponente deverá apresentar a referência dos valores apresentados no projeto.
- 3. Do item 12.4 Caso o proponente resolva precificar os itens do seu projeto, conforme aos preços praticados no mercado local, regional e interestadual, no ato da inscrição devem ser citados na planilha orçamentária, a referência dos valores de onde foram referenciadas (salicnet/mercado local/mercado regional/mercado interestadual)

Uiraúna - PB, 30 de outubro de 2023.

# MÁRCIA DE FÁTIMA HENRIQUE DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Tendo em vista o grande volume de documentos recebidos nas inscrições deste edital e para melhor análise dos projetos recebidos, a Prefeita Municipal de Uiraúna, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, prorroga os prazos das etapas dos editais:

Etapas Período

Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Analise do Objeto 06/11/2023

Período para interposição de recurso 07/11/2023

Divulgação do resultado final da Etapa de Análise do Objeto 08/11/2023

Período para envio documental da Etapa de Habilitação 09/11/2023 Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação 10/11/2023

Período para interposição de recurso 13/11/2023

Divulgação do Resultado Final 14/11/2023

Período de assinatura dos Termos de Execução Cultural 16/11/2023

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**6D4148FC

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 43/2023 GABINETE DO PRESIDENTE-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 17, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como da Lei Complementar Municipal 020/2011.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor efetivo desta Casa Legislativa, Calixto Fernandes Lopes Neto, 30 (trinta) dias de férias.

 ${\bf Art.~2^o}$  A concessão das férias terá início em 01/11/2023 e término no dia 30/11/2023.

**Art. 3º** Durante o gozo do período de férias, o servidor fará jus à percepção da remuneração do cargo/função que ocupa, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

**Art.** 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2023.

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA

Presidente

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:F87A7FC7

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.131, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO EVENTO DENOMINADO " PEDAL ROTA DO CINEMA ", NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Anexo XI integrante do Calendário de Eventos do Município, instituído por meio da Lei nº 870 / 2017, o evento denominado "Pedal Rota do Cinema ", realizado anualmente no mês de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique – se e cumpra –se.

Cabaceiras, 1º de novembro de 2023; 188 anos de Emancipação Política.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

ANEXO - XI ( Lei n° 870 / 2017 )

#### Calendário Oficial de Eventos

NOVEMBRO	OVEMBRO						
Evento	Local	Data(s)	Promoção				
1 - Novembro Azul.	Sede do Município	De 1° a 30	Prefeitura Municipal de Cabaceiras – Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social.				
2 - Congresso Infantil.	Sede do Município – Igreja Assembleia de Deus.	1ª semana ( De 3 a 5 )	Igreja Assembleia de Deus - Cabaceiras.				
3 - Semana Temática: Consciência Negra.	Educandários Municipais.	Última Semana	Prefeitura Municipal de Cabaceiras – Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.				
4 - Cabaceiras Mostra Cultura.	Sede do Município e Distrito Ribeira.	2ª quinzena.	Prefeitura Municipal de Cabaceiras – Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.				
5 — Aniversário de Fundação da Rádio Comunitária Cabaceiras - FM — 87.9.	Sede do Município.	2ª quinzena	Direção da Rádio Comunitária Cabaceiras - FM.				
6 – Pedal Rota do Cinema.	Sede do Município, zona rural e ate o Distrito Ribeira.	2ª Quinzena	Diego Cavalcante Lopes e Carlos André Farias de Menezes.				

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**2C95EAFE

## SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI NO 1.132, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 1.132, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA FESTA DO ARTESÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Anexo XI integrante do Calendário de Eventos do Município, instituído por meio da Lei nº 870 / 2017, o evento denominado " **FESTA DO ARTESÃO** ", promovida no mês de novembro, no Distrito Ribeira deste Município.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 1º de novembro de 2023; 188 anos de Emancipação Política.

Publique -se e cumpra -se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

ANEXO - XI: ( Lei n° 870 / 2017 )

#### Calendário Oficial de Eventos

NOVEMBRO	O V EMBRO						
Evento	Local	Data(s)	Promoção				
1 - Novembro Azul.	Sede do Município	De 1° a 30	Prefeitura Municipal de Cabaceiras – Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social.				
2 - Congresso Infantil.	Sede do Município – Igreja Assembleia de Deus.	1ª semana ( De 3 a 5 )	Igreja Assembleia de Deus – Cabaceiras.				
3 - Semana Temática: Consciência Negra.	Educandários Municipais.	Última Semana	Prefeitura Municipal de Cabaceiras – Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.				
4 - Cabaceiras Mostra Cultura.	Sede do Município e Distrito Ribeira.	2ª quinzena.	Prefeitura Municipal de Cabaceiras – Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.				
5 – Aniversário de Fundação da Rádio Comunitária Cabaceiras - FM – 87.9.	Sede do Município.	2ª quinzena	Direção da Rádio Comunitária Cabaceiras – FM.				
6 - Pedal Rota do Cinema.	Sede do Município, zona rural até o Distrito Ribeira.	2ª Quinzena	Diego Cavalcante Lopes e Carlos André Farias de Menezes.				
7 – Festa do Artesão.	Distrito Ribeira.	2ª Quinzena	Poder Executivo Municipal.				

#### **MENSAGEM**

(PROJETO DE LEI nº 233, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023)

Senhor Vereador – Presidente, Senhores Vereadores,

Ao cumprimenta – lós, sirvo – me deste Ato, para inicialmente expor o seguinte: desde o início desta gestão temos contribuído para a promoção de diversos eventos, os quais que vem contribuindo para a divulgação e atração de turista para o município.

Assim sendo, apresentamos aos membros desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em apreço, solicitando autorização para que o Chefe do Poder Executivo inclua o evento denominado "FESTA DO ARTESÃO", realizado anualmente no Distrito Ribeira, no mês de novembro, no Anexo XI integrante do Calendário de Eventos do Município, instituído por meio da Lei nº 870 / 2017.

É importante salientar, que **A FESTA DO ARTESÃO** foi instituída legalmente por meio da Lei Municipal nº 814, de 5 de maio de 2015, em anexo, objetivando fomentar e propagar a cadeia produtiva do artesanato em couro, principalmente de bode, no Distrito Ribeira, que fica a uma distância de 14 quilômetros da sede do Município.

A instituição da Festa surgiu em decorrência de que o artesanato em couro no referido Distrito, é uma atividade centenária, que atualmente vem gerando cerca de 400 ( quatrocentos ) empregos diretos, cuja produção de peças em couros se tornou referência nacional, movimentando mensalmente mais de 1 milhão de reais, segundo pesquisa da Universidade Federal de Campina Grande ( UFCG ).

A FESTA DO ARTESÃO, também denominada de **EXPOCOUROBODE** foi promovida pela primeira vez no ano de 2019, com a proposta de expor as potencialidades dos artesãos que sobrevivem da produção do artesanato em couro.

Finalizando, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de lei em apreço, cuja Festa encontra —se registrada no Cartório de Registro Geral do Município, no Livro B — 12, folha 215, registro nº 790, em anexo, pela qual desde já agradecemos antecipadamente. Cordialmente.

Cabaceiras, 6 de outubro de 2023.

# TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**2BC177E6

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 032/2023 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.924.037/0001-18

Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida

#### SETEMBRO/2023

# Decreto

Decreto nº 00322023 Em, 01 de Setembro de 2023.

# DISPÕE SOBRE ALTERAÇAO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00850/2023, de 17 de Março de 2023.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 1.520.623,20 (Um Milhão, Quinhentos e Vinte Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

			•
02.010	<b>—</b>	inete do Prefeito	
04 1222002 2002		Manutenção do Gabinete do Prefeito	10.122.00
3390.39 15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos	19.123,00 19.123,00
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações	2.863,00
15000000	-	Recursos não Vinculados de Impostos	2.863,00
Total da Unidade:		•	21.986,00
02.020	Adv	ocacia Geral do Município	
04 122 2002 2004		Manutenção das Atividades da Advocacia Geral	
	-	SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas aplicações	5.537,00
15000000	-	Recursos não Vinculados de Impostos	5.537,00
00.000	-	Total da Unidade:	5.537,00
02.030 04 122 2002 2005	_	retaria de Administração e Coordenação	
	_	Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação  MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	10.011,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	10.011,00
		SERVICOS DE CONSULTORIA - Todas aplicações	16.200,00
15000000	-	Recursos não Vinculados de Impostos	16.200,00
Total da Unidade:		·	26.211,00
02.040	Sec	retaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN	
04 122 2002 2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN	
	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	2.078,00
15000000	-	Recursos não Vinculados de Impostos	2.078,00
	_	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	6.278,00
15000000 3390.39		Recursos não Vinculados de Impostos  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DESSOA HIRÍDICA. Todos enlicaçãos	6.278,00
02.040	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN	21.356,00
04 1222002 2007	Н	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN	
15000000	Н	Recursos não Vinculados de Impostos	21.356,00
Total da Unidade:		•	29.712,00
02.050		Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas	
28 8450001 0003		Contribuições ao PASEP	
3390.47	-	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - Todas aplicações	14.749,00
15000000	-	Recursos não Vinculados de Impostos	14.749,00
04 1232002 2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de De	7 000 00
	99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas aplicações	7.000,00
15000000 Total da Unidade:		Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00 21.749,00
	Sec	retaria da Educação	21.742,00
12 3611001 2010	_	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	4.050,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.050,00
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	18.966,00
15001001	-	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	18.966,00
12 3651001 2011		Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	141 100 00
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações	161.190,00
15001001 3191.13	-	Recursos Vinculados de Impostos - MDE  CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	161.190,00 51.405,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE	51.405,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	8.643,00
15001001	-	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	8.643,00
12 3611001 2013		Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE	
3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	4.277,00
15520000		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.277,00
12 3611001 2016		Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC	
		MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	7.583,00
15520000	-	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	7.583,00
12 3611001 2017 3390.36	90	Manutenção do Salário Educação - QSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	16.763,00
15500000	77	Transferência do Salário - Educação	16.763,00
	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	3.472,00
15500000	H	Transferência do Salário - Educação	3.472,00
12 3651001 2023	H	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	
	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	24.532,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	24.532,00
02.060		Secretaria da Educação	
12 361 1001 2024	-	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA	
3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	1.992,00
15520000		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)  Manutanção do Transporto Escolar do Engino Superior	1.992,00
	_	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior	12.400,00
12 364 1001 2026		OUTDOS SEDVICOS DE TEDCEIDOS DESSOA EÍSICA. Todos orligaçãos	
3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações  Recursos Vinculados de Impostos - MDE	,
3390.36 15001001	99	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	12.400,00
3390.36 15001001 12 361 1001 2028	99		,
3390.36 15001001 12 361 1001 2028	99	Recursos Vinculados de Impostos - MDE Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	12.400,00
3390.36 15001001 12 361 1001 2028 3390.36 15001001	99	Recursos Vinculados de Impostos - MDE  Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	12.400,00 19.827,00
3390.36 15001001 12 361 1001 2028 3390.36 15001001	99	Recursos Vinculados de Impostos - MDE  Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações  Recursos Vinculados de Impostos - MDE	12.400,00 19.827,00 19.827,00

17010000 12 365 1001 2029	-	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados  Manutenção da Educação Infantil FUNDEB 50% VAAT	253,00
3190.04	83	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	56.045,00
15420000	Ħ	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	56.045,00
12 361 1001 2032		Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF	
3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	80.451,00
15411070 3190.11	99	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações	80.451,00 201.358,00
15411070	99	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	201.358,00
3190.13	99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	22.762,00
15411070		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	22.762,00
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	38.005,00
15410000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	38.005,00
Total da Unidade: 02.070	Soc	retaria de Saúde	811.599,00
10 301 2002 2033	bec	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3350.41	99	CONTRIBUIÇÕES - Todas aplicações	5.507,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.507,00
3390.35	99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas aplicações	2.850,00
15001002	00	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.850,00
3390.36 15001002	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	185,00 185,00
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	13.122,00
15001002	Ħ	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	13.122,00
Total da Unidade:			21.664,00
02.080	Sec	retaria da Agricultura,Meio Ambiente,Recursos Hídricos e Minerais	
20 606 2002 2037	-	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
<b>02.080</b> 20 606 2002 2037	Sec	retaria da Agricultura,Meio Ambiente,Recursos Hídricos e Minerais  Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
3390.32	99	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas aplicações	300,00
15000000	Ť	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
20 606 2002 2039		Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Miner	
3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações	20.152,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	20.152,00
3390.36 15000000	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos	12.650,00
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	85.915,00
15000000	-	Recursos não Vinculados de Impostos	85.915,00
26 782 1002 2042		Recuperação de Estradas Vicinais	
3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	12.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
Total da Unidade:	La		131.017,00
<b>02.090</b> 15 122 2002 2041	Sec	retaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial  Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimen	
3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	8.465,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	8.465,00
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	57.784,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	57.784,00
Total da Unidade:	Lc		66.249,00
02.100 08 244 1003 2003	Sec	retaria do Trabalho e Asssitencia Social Assistência comunitária a pessoas em situação de vulnerabilidade social	
3390.32	99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas aplicações	2.500,00
15000000	Ť	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3390.48	99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas aplicações	44.084.00
4 #00005	"		14.871,00
15000000	ľ	Recursos não Vinculados de Impostos	14.871,00 14.871,00
08 243 1003 2045		Manutenção do Conselho Tutelar	14.871,00
08 243 1003 2045 3390.39	99	Manutenção do Conselho Tutelar  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	14.871,00 732,00
08 243 1003 2045 3390.39 15000000		Manutenção do Conselho Tutelar  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos	732,00 732,00
08 243 1003 2045 3390.39		Manutenção do Conselho Tutelar  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	14.871,00 732,00
08 243 1003 2045 3390.39 15000000 08 243 1003 2047 3390.93 15000000	99	Manutenção do Conselho Tutelar  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	14.871,00 732,00 732,00 - CMDC
08 243 1003 2045 3390.39 15000000 08 243 1003 2047 3390.93 15000000 Total da Unidade:	99	Manutenção do Conselho Tutelar  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos	14.871,00 732,00 732,00 - CMDC 245,00
08 243 1003 2045 3390.39 15000000 08 243 1003 2047 3390.93 15000000 Total da Unidade: <b>02.110</b>	99	Manutenção do Conselho Tutelar  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	14.871,00 732,00 732,00 - CMDC 245,00 245,00
08 243 1003 2045 3390.39 15000000 08 243 1003 2047 3390.93 15000000 Total da Unidade: <b>02.110</b> 13 122 2002 2051	99 99 Sec	Manutenção do Conselho Tutelar  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	14.871,00 732,00 732,00 - CMDC 245,00 245,00 18.348,00
08 243 1003 2045 3390.39 15000000 08 243 1003 2047 3390.93 15000000 Total da Unidade: <b>02.110</b> 13 122 2002 2051 3190.11	99	Manutenção do Conselho Tutelar  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações	14.871,00 732,00 732,00 - CMDC 245,00 245,00 18.348,00
08 243 1003 2045 3390.39 15000000 08 243 1003 2047 3390.93 15000000 Total da Unidade: <b>02.110</b> 13 122 2002 2051	99 99 Sec	Manutenção do Conselho Tutelar  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	14.871,00 732,00 732,00 - CMDC 245,00 245,00 18.348,00
08 243 1003 2045 3390.39 15000000 08 243 1003 2047 3390.93 15000000 Total da Unidade: 02.110 13 122 2002 2051 3190.11 15000000	99 99 <b>Sec</b> 99	Manutenção do Conselho Tutelar  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos	14.871,00 732,00 732,00 - CMDC 245,00 245,00 18.348,00 8.992,00 8.992,00
08 243 1003 2045 3390.39 15000000 08 243 1003 2047 3390.93 15000000 Total da Unidade: 02.110 13 122 2002 2051 3190.11 15000000 3350.41 02.110 13 122 2002 2051	99 99 <b>Sec</b> 99	Manutenção do Conselho Tutelar  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  CONTRIBUIÇÕES - Todas aplicações  retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	14.871,00 732,00 732,00 - CMDC 245,00 245,00 18.348,00 8.992,00 8.992,00 2.894,00
08 243 1003 2045 3390.39 15000000 08 243 1003 2047 3390.93 15000000 Total da Unidade: 02.110 13 122 2002 2051 3190.11 15000000 3350.41 02.110 13 122 2002 2051	99 99 99 99 99 Sec	Manutenção do Conselho Tutelar  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  CONTRIBUIÇÕES - Todas aplicações retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	14.871,00  732,00  732,00  - CMDC  245,00  18.348,00  8.992,00  8.992,00  2.894,00
08 243 1003 2045 3390.39 15000000 08 243 1003 2047 3390.93 15000000 Total da Unidade: 02.110 13 122 2002 2051 3190.11 15000000 3350.41 02.110 13 122 2002 2051 15000000 3390.31	99 99 <b>Sec</b> 99	Manutenção do Conselho Tutelar  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  CONTRIBUIÇÕES - Todas aplicações retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Menutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Menutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Recursos não Vinculados de Impostos  PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações	14.871,00  732,00  732,00  - CMDC  245,00  18.348,00  8.992,00  8.992,00  2.894,00  2.894,00  2.000,00
08 243 1003 2045 3390.39 15000000 08 243 1003 2047 3390.93 15000000 Total da Unidade: 02.110 13 122 2002 2051 3190.11 15000000 3350.41 02.110 13 122 2002 2051 15000000 3390.31 15000000	99 99 99 99 99 Sec	Manutenção do Conselho Tutelar  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  CONTRIBUIÇÕES - Todas aplicações retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Recursos não Vinculados de Impostos  PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos	14.871,00  732,00  732,00  - CMDC  245,00  18.348,00  8.992,00  8.992,00  2.894,00
08 243 1003 2045 3390.39 15000000 08 243 1003 2047 3390.93 15000000 Total da Unidade: 02.110 13 122 2002 2051 3190.11 15000000 3350.41 02.110 13 122 2002 2051 15000000 3390.31	99 99 99 99 99 Sec	Manutenção do Conselho Tutelar  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  CONTRIBUIÇÕES - Todas aplicações retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Menutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Menutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Recursos não Vinculados de Impostos  PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações	14.871,00  732,00  732,00  - CMDC  245,00  18.348,00  8.992,00  8.992,00  2.894,00  2.894,00  2.000,00
08 243 1003 2045 3390.39 15000000 08 243 1003 2047 3390.93 15000000 Total da Unidade: 02.110 13 122 2002 2051 3190.11 15000000 3350.41 02.110 13 122 2002 2051 15000000 3390.31 15000000 27 812 2002 2052	99 99 99 99 99 99 99	Manutenção do Conselho Tutelar  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  CONTRIBUIÇÕES - Todas aplicações retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Recursos não Vinculados de Impostos  PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos	14.871,00  732,00  732,00  732,00  245,00  245,00  18.348,00  8.992,00  2.894,00  2.894,00  2.000,00  2.000,00
08 243 1003 2045 3390.39 15000000 08 243 1003 2047 3390.33 15000000 Total da Unidade: 02.110 13 122 2002 2051 3190.11 15000000 3350.41 02.110 13 122 2002 2051 15000000 3390.31 15000000 27 812 2002 2052 3390.36 15000000 Total da Unidade:	99 99 99 99 99 99 99 99	Manutenção do Conselho Tutelar  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  CONTRIBUIÇÕES - Todas aplicações  retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Recursos não Vinculados de Impostos  PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  Apoio ao Desporto Amador  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos	14.871,00  732,00  732,00  - CMDC  245,00  18.348,00  8.992,00  8.992,00  2.894,00  2.894,00  2.000,00  2.000,00  2.968,00
08 243 1003 2045 3390.39 15000000 08 243 1003 2047 3390.93 15000000 Total da Unidade: 02.110 13 122 2002 2051 3190.11 15000000 3350.41 02.110 13 122 2002 2051 15000000 27 812 2002 2051 15000000 27 812 2002 2052 3390.36 15000000 Total da Unidade: 02.140	99 99 99 99 99 99 99 99	Manutenção do Conselho Tutelar  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  CONTRIBUIÇÕES - Todas aplicações retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Wencimenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Menutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Recursos não Vinculados de Impostos  PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  Apoio ao Desporto Amador  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos	14.871,00  732,00  732,00  732,00  - CMDC  245,00  18.348,00  8.992,00  8.992,00  2.894,00  2.894,00  2.894,00  2.000,00  2.000,00  2.968,00  2.968,00
08 243 1003 2045 3390.39 1500000 08 243 1003 2047 3390.93 15000000 Total da Unidade: 02.110 13 122 2002 2051 3190.11 15000000 3350.41 02.110 13 122 2002 2051 15000000 3390.31 15000000 27 812 2002 2052 3390.36 15000000 Total da Unidade: 02.140 26 122 2002 2054	99 99 99 99 99 99 99 99	Manutenção do Conselho Tutelar  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  CONTRIBUIÇÕES - Todas aplicações  Recursos não Vinculados da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Menutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Recursos não Vinculados de Impostos  PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  Apoio ao Desporto Amador  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  Predaria de Transportes  Manutenção da Secretaria de Transportes	14.871,00  732,00  732,00  - CMDC  245,00  18.348,00  8.992,00  8.992,00  2.894,00  2.894,00  2.000,00  2.968,00  2.968,00  16.854,00
08 243 1003 2045 3390.39 15000000 08 243 1003 2047 3390.93 15000000 Total da Unidade: 02.110 13 122 2002 2051 3190.11 15000000 3350.41 02.110 13 122 2002 2051 15000000 3390.31 15000000 27 812 2002 2052 3390.36 15000000 Total da Unidade: 02.140 26 122 2002 2054 3190.11	99 99 99 99 99 99 99 99	Manutenção do Conselho Tutelar  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  Recursos não Vinculados de Impostos  Recursos não Vinculados de Impostos  retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  CONTRIBUIÇÕES - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  CONTRIBUIÇÕES - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  CONTRIBUIÇÕES - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  CONTRIBUIÇÕES - Todas Aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  DESTOR SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  Apoio ao Desporto Amador  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  Recursos não Vinculados de Impostos  PESSOA SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  PERMITADOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos	14.871,00  732,00  732,00  732,00  245,00  245,00  18.348,00  8.992,00  2.894,00  2.894,00  2.996,00  2.968,00  16.854,00  87,00
08 243 1003 2045 3390.39 1500000 08 243 1003 2047 3390.93 15000000 Total da Unidade: 02.110 13 122 2002 2051 3190.11 15000000 3350.41 02.110 13 122 2002 2051 15000000 3390.31 15000000 27 812 2002 2052 3390.36 15000000 Total da Unidade: 02.140 26 122 2002 2054	99 99 99 99 99 99 99 99	Manutenção do Conselho Tutelar  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  CONTRIBUIÇÕES - Todas aplicações  Recursos não Vinculados da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Menutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Recursos não Vinculados de Impostos  PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  Apoio ao Desporto Amador  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  Predaria de Transportes  Manutenção da Secretaria de Transportes	14.871,00  732,00  732,00  - CMDC  245,00  18.348,00  8.992,00  8.992,00  2.894,00  2.894,00  2.000,00  2.968,00  2.968,00  16.854,00
08 243 1003 2045 3390.39 15000000 08 243 1003 2047 3390.93 15000000 Total da Unidade: 02.110 13 122 2002 2051 3190.11 15000000 3350.41 02.110 13 122 2002 2051 15000000 3390.31 15000000 27 812 2002 2052 3390.36 15000000 Total da Unidade: 02.140 02.140 26 122 2002 2054 3190.11 15000000	999 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99	Manutenção do Conselho Tutelar  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  contribuições - Todas aplicações  retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações  retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Recursos não Vinculados de Impostos  Recursos não Vinculados de Impostos  Recursos não Vinculados de Impostos  Apoio ao Desporto Amador  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  Manutenção da Secretaria de Transportes  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos	14.871,00  732,00  732,00  - CMDC  245,00  18.348,00  8.992,00  8.992,00  2.894,00  2.894,00  2.894,00  2.906,00  2.968,00  2.968,00  16.854,00  87,00
08 243 1003 2045 3390.39 15000000 08 243 1003 2047 3390.33 15000000 Total da Unidade: 02.110 13 122 2002 2051 3190.11 15000000 3350.41 02.110 13 122 2002 2051 15000000 3390.31 15000000 27 812 2002 2052 3390.36 15000000 Total da Unidade: 02.140 26 122 2002 2054 3190.11 15000000 3390.36	999 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99	Manutenção do Conselho Tutelar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos CONTRIBUIÇÕES - Todas aplicações retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos CONTRIBUIÇÕES - Todas aplicações retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Recursos não Vinculados de Impostos PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  retaria de Transportes  Manutenção da Secretaria de Transportes  VENCIMENTOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA LIVIL - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA LIVIL - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos	14.871,00  732,00  732,00  732,00  - CMDC  245,00  18.348,00  8.992,00  8.992,00  2.894,00  2.894,00  2.000,00  2.000,00  2.968,00  2.968,00  16.854,00  87,00  87,00  4.541,00
08 243 1003 2045 3390.39 15000000 08 243 1003 2047 3390.93 15000000 Total da Unidade: 02.110 13 122 2002 2051 3190.11 15000000 3350.41 02.110 13 122 2002 2051 15000000 27 812 2002 2051 15000000 Total da Unidade: 02.140 26 122 2002 2054 3190.11 15000000 Total da Unidade: 02.140 15000000 3390.36 155000000 Total da Unidade: 02.140 150000000 Total da Unidade: 02.140 150000000 Total da Unidade: 02.140 150000000 Total da Unidade: 02.150	99 99 99 99 99 99 99 99 99	Manutenção do Conselho Tutelar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  Tetaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer VENCIMENTOS E VANTAGENS IFIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos CONTRIBUIÇÕES - Todas aplicações PETARIA da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  VENCIMENTOS E VANTAGENS IFIXAS - DESSOAL CIVIL - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos PERMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos PERMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos Apoio ao Desporto Amador OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  PETARIA de Transportes Manutenção da Secretaria de Transportes VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos	14.871,00  732,00  732,00  - CMDC  245,00  18.348,00  18.348,00  8.992,00  8.992,00  2.894,00  2.894,00  2.000,00  2.000,00  2.968,00  2.968,00  16.854,00  87,00  4.541,00  4.541,00
08 243 1003 2045 3390.39 15000000 08 243 1003 2047 3390.93 15000000 Total da Unidade: 02.110 13 122 2002 2051 3190.11 15000000 3350.41 02.110 13 122 2002 2051 15000000 3390.31 15000000 27 812 2002 2052 3390.36 15000000 Total da Unidade: 02.140 02.140 2.140 2.150 0390.36 15000000 Total da Unidade: 02.140 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 15000000 150000000 150000000 150000000 150000000 150000000 150000000 150000000	99 99 99 99 99 99 99 99 Fun	Manutenção do Conselho Tutelar  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  Manutenção dos Astividades de Impostos  retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  CONTRIBUIÇÕES - Todas aplicações  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Impostos  PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  Apoia ao Desporto Amador  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações  Manutenção da Secretaria de Transportes  Moutenção da Secretaria de Transport	14.871,00  732,00  732,00  732,00  245,00  245,00  18.348,00  8.992,00  2.894,00  2.894,00  2.894,00  2.968,00  2.968,00  16.854,00  87,00  4.541,00  4.541,00  4.628,00
08 243 1003 2045 3390.39 15000000 08 243 1003 2047 3390.33 15000000 Total da Unidade: 02.110 13 122 2002 2051 3190.11 15000000 3350.41 02.110 13 122 2002 2051 15000000 3390.31 15000000 27 812 2002 2052 3390.36 15000000 Total da Unidade: 02.140 02.140 02.12 2002 2054 3190.11 15000000 3390.36 15000000 Total da Unidade: 02.140 02.140 02.150 02.150	99 99 99 99 99 99 99 99 99	Manutenção do Conselho Tutelar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos CONTRIBUÇÕES - Todas aplicações retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos CONTRIBUÇÕES - Todas aplicações PERMIAÇÕES - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos PREVIÇÕES SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos PREVIÇÃES FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos PREVIÇÃES ENTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos	14.871,00  732,00  732,00  732,00  245,00  245,00  18.348,00  8.992,00  8.992,00  2.894,00  2.894,00  2.000,00  2.906,00  2.968,00  2.968,00  16.854,00  87,00  4.541,00  4.628,00
08 243 1003 2045 3390.39 15000000 08 243 1003 2047 3390.33 15000000 Total da Unidade: 02.110 13 122 2002 2051 3190.11 15000000 3350.41 02.110 13 122 2002 2051 15000000 3390.31 15000000 Total da Unidade: 02.140 26 122 2002 2054 3190.11 15000000 3390.36 15000000 Total da Unidade: 02.140 02.150 10 301 1004 2055 3390.36 15000000	99 99 99 99 99 99 99 99 Fun	Manutenção do Conselho Tutelar  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA L CIVIL - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  CONTRIBUIÇÕES - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  CONTRIBUIÇÕES - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  CONTRIBUIÇÕES - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  PREMÍAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  Apoio ao Desporto Amador  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  PREMÍAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  Apoio ao Desporto Amador  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  PREMÍAÇO DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações  Recursos não Vinculados de Impostos  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações  Tanasferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	14.871,00  732,00  732,00  732,00  245,00  245,00  18.348,00  8.992,00  2.894,00  2.894,00  2.894,00  2.968,00  16.854,00  87,00  87,00  4.541,00  4.628,00
08 243 1003 2045 3390.39 15000000 08 243 1003 2047 3390.33 15000000 Total da Unidade: 02.110 13 122 2002 2051 3190.11 15000000 3350.41 02.110 13 122 2002 2051 15000000 3390.31 15000000 27 812 2002 2052 3390.36 15000000 Total da Unidade: 02.140 02.140 02.12 2002 2054 3190.11 15000000 3390.36 15000000 Total da Unidade: 02.140 02.140 02.150 02.150 02.150	99 99 99 99 99 99 99 99 Fun	Manutenção do Conselho Tutelar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos  retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos CONTRIBUÇÕES - Todas aplicações retaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos CONTRIBUÇÕES - Todas aplicações PERMIAÇÕES - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos PREVIÇÕES SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos PREVIÇÃES FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos PREVIÇÃES ENTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações Recursos não Vinculados de Impostos	14.871,00  732,00  732,00  - CMDC  245,00  18.348,00  8.992,00  8.992,00  2.894,00  2.894,00  2.000,00  2.906,00  16.854,00  87,00  4.541,00  4.628,00  2.280,00

1			1
15001002	Ш	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.801,00
10 305 1004 2057		Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.	
3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações	17.328,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.328,00
3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	790,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	790,00
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	1.060,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.060,00
10 302 1004 2058		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada	
3390.35	99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas aplicações	6.881,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.881,00
3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	4.960,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.960,00
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	12.221,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.221,00
02.150	Fur	do Municipal de Saúde	
10 302 1004 2058		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada	
3390.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações	150,00
16000000	H	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150,00
10 301 1004 2059	H	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS	
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	5.231,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.231,00
10 301 1004 2060	H	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Re	5.251,00
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	18.431,00
15001002	"	A 9	
		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	18.431,00
10 302 1004 2061	00	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saíde Atenção Especializada	05 520 00
3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	85.630,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	85.630,00
3191.13	99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	20.605,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.605,00
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	59.462,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	59.462,00
Total da Unidade:			241.830,00
02.160	Fur	do Municipal de Assistência Social	
08 244 1003 2064		Bloco da Proteção Social Básica	
3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	881,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	881,00
3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	5.519,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.519,00
08 244 1003 2065		Manutenção de outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistênciai	
3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	27.866,20
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27.866,20
3390.35	99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas aplicações	1.200,00
16600000	H	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.200,00
3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	5.040,00
16600000	H	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.040,00
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	55.368,00
16600000	Ħ	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	55.368,00
3390.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações	700,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	700,00
08 244 1003 2066	H	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	700,00
	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	1 040 00
3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - Todas apticações  Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.860,00 1.860,00
16600000	H		1.800,00
08 243 1003 2074	00	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	1 022 00
3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	1.923,00
16600000	Ļ	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.923,00
02.160	Fur	do Municipal de Assistência Social	
Total da Unidade:			100.357,20
02.162	Sec	retaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI	
		Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETR	
04 124 2002 2079		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	2.882,00
04 124 2002 2079 3390.39	99	COTTON DEL VIÇON DE TEXCEITON TEMPORITOR TOURN APRICAÇÕES	
	99	Recursos não Vinculados de Impostos	2.882,00
3390.39	99		

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.030	Secretaria de Administração e Coordenação				
04 122 2002 2005 Manute		ttenção da Secretaria de Administração e Coordenação			
3190.13	99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	56.000,00		
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	56.000,00		
Total da Unidade:			56.000,00		
02.060	Secre	etaria da Educação			
12 361 1001 2012		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE			
3190.13	99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	39.200,00		
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE	39.200,00		
12 361 1001 2015		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%			
3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	100.000,00		
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00		
12 361 1001 2022		Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%			
3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	135.000,00		
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	135.000,00		
3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações	294.623,20		
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	294.623,20		
12 361 1001 2028		Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE			
3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	10.000,00		
15530000		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.000,00		
Total da Unidade:			578.823,20		

02.080	Secre	taria da Agricultura,Meio Ambiente,Recursos Hídricos e Minerais	
20 606 1002 1011		Aquisição de Máquinas para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura F	
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	19.100,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	19.100,00
20 606 2002 2039		Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e	Miner
3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	67.200,00
02.080	Secre	etaria da Agricultura,Meio Ambiente,Recursos Hídricos e Minerais	
20 606 2002 2039		Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e	Miner
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	67.200,00
Γotal da Unidade:		•	86.300,00
02.090		Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	
15 451 1002 1037		CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PUBLICA MUNICIPAL	
4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas aplicações	100.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Total da Unidade:		-	100.000,00
02.110	Secre	etaria da Cultura,Turismo, Esporte e Lazer	
27 812 1002 1021		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Campo de Futebol	
1490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas aplicações	112.000,00
5000000		Recursos não Vinculados de Impostos	112.000,00
27 812 1002 1034		CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	
1490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas aplicações	224.000,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	224.000,00
23 695 2002 2050		Promoção de Eventos Sociais e Culturais	
3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	19.500,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	19.500,00
27 812 2002 2053		Manutenção do Programa Segundo Tempo	
3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	56.000,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	56.000,00
Γotal da Unidade:		•	411.500,00
02.150	Fund	o Municipal de Saúde	
0 301 1004 1022		Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária	
1490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas aplicações	168.000,00
6010000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	168.000,00
0 301 1004 2062		Manutenção das Ações de Enfrentamento de Pandemias e Endemias	
3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações	120.000,00
6000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	120.000,00
		Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Γotal da Unidade:			288.000,00
Total de Redução (O	rigem):		1,520,623,20

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4° - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Bonito de Santa Fé em, 01 de Setembro de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:F9A28DF4

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N°. 01.0025/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 032/2023.a

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB.

CONTRATADA: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: sob o nº 38.329.458/0001-61.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer na **CLAUSULA SETIMA** do contrato nº **01.0025/2023**, datado em 24 de Janeiro de 2023, o valor de **R\$ 942,50** (novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente ao percentual de 25 % (vinte e cinco por cento), do contrato perfazendo o valor total de **R\$ 4.712,50** (quatro mil e setecentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme justificativa constante nos autos do processo, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MODELO	I MARCA/FARRICANTE	QUANT. LICITADO PE/SRP 032-2022.	VALOR UNITÁRIO	PERCENTUAL SUGERIDO		VALOR TOTAL
0026	BUTILPROMETO DE 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL.	CRP	EMS	1000	Sem reajuste	25%	250	R\$405,00
0109	METRONIDAZOL 400 MG.	CRP	HIPOLABOR	5000	Sem reajuste	25%	1250	R\$573,50
VALOR T	VALOR TOTAL: R\$ 942,50 (NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).							

**FUNDAMENTO:** Art. 65, § II alínea "d", e § 1º da Lei de Licitações Nº 8.666/93, e clausula Sétima do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2023.

Catingueira /PB, 01 de Novembro de 2023.

# SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito municipal

**Publicado por:** Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**83E62688

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

# GABINETE DO PREFEITO RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL Nº 01/2023 E EDITAL Nº 02/2023 - LEI PAULO GUSTAVO

# EDITAL Nº 01/2023 - AUDIOVISUAL LEI PAULO GUSTAVO

# **RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL 1**

# $I-Produções\ Audiovisuais$

MODALIDADE		
Video-clipe	SITUAÇÃO	NOTA
Camilo Barbosa Franco Neto	APROVADO E CLASSIFICADO	95
Miscilene Vitória da Silva	APROVADO E CLASSIFICADO	92
Alan Felipe dos Santos	APROVADO E CLASSIFICADO	89
Anderson Fernandes Ferreira	APROVADO E CLASSIFICADO	89
Antonio Carlos da Silva	APROVADO E CLASSIFICADO	87
Hector James Rufino de Melo	SUPLENCIA	82
Damião Paulo da Silva	SUPLENCIA	79
Débora Vitória Ferreira Fernandes	NÃO HABILITADO(a) (PROPOSTA DIVERGENTE)	
Vídeo-biografia		
Brenda Rafaela Diniz Souza	APROVADO E CLASSIFICADO	90
Antonio Veríssimo de Souza Segundo	APROVADO E CLASSIFICADO	87
Romulo Francisco Valentim da Silva Filho	APROVADO E CLASSIFICADO	85
Sônaiza Lindolfo da Silva	APROVADO E CLASSIFICADO	80

# II – Apoio à Sala de Cinema

MODALIDADE		
Cinema Itinerante		
PAPERCLIP	APROVADO E CLASSIFICADO	91
Joctã Carlos da Silva Ferreira	SUPLENCIA	89
Girlandia da Silva Santos	SUPLENCIA	75

# III – Cursos no Audiovisual

MODALIDADE		
Curso		
Jilton Joselito de Lucena Ferreira	APROVADO E CLASSIFICADO	89
Kleyton Messias Freire	APROVADO E CLASSIFICADO	84
Antonio Veríssimo de Souza Segundo	SUPLENCIA	80
Kaleb Limeira Porto	SUPLENCIA	75

# RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL Nº 02/2023

CATEGORIA	SEGMENTO	SITUAÇÃO	NOTA
(a)Grupo			
Maria das Dores Silva	CULTURA POPULAR	APROVADO E CLASSIFICADO	95
Hector James Rufino de Melo	MÚSICA	APROVADO E CLASSIFICADO	89
Carlos Guilherme Barbosa do Santos	DANÇA	APROVADO E CLASSIFICADO	88
Thiago da Silva Justino	TEATRO	APROVADO E CLASSIFICADO	87
Antonio Veríssimo de Souza Segundo (PROJETO I)	ARTE DIGITAL	SUPLENCIA	86
Antonio Veríssimo de Souza Segundo (PROJETO II)	ARTE DIGITAL	SUPLENCIA	85
(b)Individual			
Adelma da Silva Costa Porto	ARTESANATO	APROVADO E CLASSIFICADO	91
Vinícios de Souza Rodrigues	MÚSICA	APROVADO E CLASSIFICADO	88
Ivanilda Félix da Silva	ARTESANATO	APROVADO E CLASSIFICADO	87
Joelma Veríssimo da Silva	ARTESANATO	APROVADO E CLASSIFICADO	87
Maria Givoneide Ferreira de Souza	ARTESANATO	APROVADO E CLASSIFICADO	87
Guilherme Aparecido Torres	ARTESANATO	APROVADO E CLASSIFICADO	87
Rosicleide Apolinário Gomes	ARTESANATO	APROVADO E CLASSIFICADO	87
Maria José da Silva Firmino	ARTESANATO	APROVADO E CLASSIFICADO	87
Crizoleide Porto	ARTESANATO	APROVADO E CLASSIFICADO	87
Maria Lucia Marques da Silva	ARTESANATO	APROVADO E CLASSIFICADO	87
Lucia do Nascimento Silva	ARTESANATO	SUPLENCIA	85
Kleyton Messias Freire	ARTE DIGITAL	SUPLENCIA	82
Josefa do Nascimento da Silva	ARTESANATO	SUPLENCIA	82
Lamunyel Luis de Souza	CULTURA POPULAR	SUPLENCIA	70

Montadas, 01 de novembro de 2023.

# KARCIA MARIA PAULINO

Secretaria Municipal de Cultura

Publicado por: Gilson Santiago Código Identificador: AC371D87

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 993/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.957/2023 de 03/01/2023 e demais legislações vigentes.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.070.000,00 (um milhão, setenta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20200	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2005	MANTER ATIVIDADES DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
	09.272.2020.2005.3190010000.500 APOSENTADORIAS E REFORMAS	45.000,00
	Valor Total da Ação ( 2005 ) R\$	45.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20200 ) R\$	45.000,00
20400	SECRETARIA DA FAZENDA	
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FAZENDA	
	04.123.1002.2007.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	28.000,00
	Valor Total da Ação ( 2007 ) R\$	28.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20400 ) R\$	28.000,00
20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2013	MANTER ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA	
	26.782.2015.2013.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	26.782.2015.2013.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	16.000,00
	Valor Total da Ação ( 2013 ) R\$	46.000,00
2107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
	20.544.2009.2107.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação ( 2107 ) R\$	20.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20500 ) R\$	66.000,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
2023	MANTER ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	12.361.2024.2023.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
	Valor Total da Ação ( 2023 ) R\$	60.000,00
2094	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	12.122.2028.2094.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	35.000,00
	12.122.2028.2094.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação ( 2094 ) R\$	55.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20600 ) R\$	115.000,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
1051	CONT/REF/EQUIPAR UNID ESPECIALIZADA DE SAUDE - GPS	
	10.302.2005.1051.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
	Valor Total da Ação ( 1051 ) R\$	40.000,00
1058	CONST/AMPL/EQUPAR CENTRO ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS	
	10.302.2005.1058.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	Valor Total da Ação (1058) R\$	15.000,00
1144	CONSTRUIR/AMPLIAR/REFOR/RECUP E EQUIPAR UBS	20,000,00
	10.301.2004.1144.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.000,00
	Valor Total da Ação (1144) R\$	38.000,00
2034	MANTER ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	15 000 00
	10.301.2004.2034.3390300300.600 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ODONTO E LAB	15.000,00
2037	Valor Total da Ação ( 2034 ) R\$  MANUT, DAS ATIV, DO CENTRO DE ESPEC, ODONTOLOGICAS	15.000,00
2037	10.302.2005.2037.3390300300.600 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ODONTO E LAB	12.000,00
	Valor Total da Ação ( 2037 ) R\$	12.000,00
2039	MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO D FISIOTERAPIA	12.000,00
2039	10.302.2005.2039.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	Valor Total da Acão ( 2039 ) R\$	8.000,00
2041	MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR	3.000,00
2041	10.302.2005.2041.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
	Valor Total da Ação ( 2041 ) R\$	80.000,00
2079	MANUTENÇÃO DO PROG.AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS	00.000,00
	10.301.2004.2079.3190110000.604 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	150.000,00
	Valor Total da Ação (2079) R\$	150.000,00
2097	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	25000000
	10.305.2025.2097.3190110000.604 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	53.000,00
	Valor Total da Ação (2097 ) R\$	53.000,00
2109	MANTER ATIVIDADES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	23/000,00
	10.301.2004.2109.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	16.000,00
	10.301.2004.2109.3190110000.600 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	25.000,00

20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
1150	ADQUIRIR VEÍCULO E EQUIP.PARA ATIVIDADES COM IDOSO	
	08.241.2029.1150.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
	Valor Total da Ação ( 1150 ) R\$	6.000,00
2050	MANUT ATIV DO SERV CONV E FORT DE VINCULO	
	08.244.2013.2050.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	08.244.2013.2050.4490520000.661 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	Valor Total da Ação ( 2050 ) R\$	7.000,00
2061	MANTER PROGCREAS CENTRO REF ESPEC DE ASSIST SOCIAL	
	08.244.2006.2061.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
	08.244.2006.2061.3190110000.660 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.000,00
	Valor Total da Ação ( 2061 ) R\$	13.000,00
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL	
	08.244.2001.2090.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	150.000,00
	Valor Total da Ação ( 2090 ) R\$	150.000,00
2103	MANTER ATIV.FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
	08.241.2029.2103.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	Valor Total da Ação ( 2103 ) R\$	5.000,00
2105	MANTER AÇÕES DO PROJETO JOVEM DO FUTURO	
	08.243.2016.2105.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
	Valor Total da Ação ( 2105 ) R\$	6.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20800 ) R\$	187.000,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1079	CONST./RECUPERAR CALÇAMENTOS, MEIO FIO E URBANIZAR	
	15.451.2018.1079.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	22.000,00
	Valor Total da Ação ( 1079 ) R\$	22.000,00
2064	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	
	15.452.1002.2064.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	110.000,00
	15.452.1002.2064.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	45.000,00
	Valor Total da Ação ( 2064 ) R\$	155.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20900 ) R\$	177.000,00
	Valor Total R\$	1.070.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 1.070.000,00 (um milhão, setenta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS	
2023	MANTER ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	12.361.2024.2023.3390300000.553 MATERIAL DE CONSUMO	900,00
	Valor Total da Ação ( 2023 ) R\$	900,00
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.2011.2082.3190110000.541 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	654.600,00
	12.361.2011.2082.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.900,00
	Valor Total da Ação ( 2082 ) R\$	659.500,00
2083	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.2010.2083.3190040000.541 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.900,00
	12.365.2010.2083.3190110000.541 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	17.400,00
	12.365.2010.2083.3190130000.541 OBRIGACOES PATRONAIS	1.900,00
	12.365.2010.2083.3191130000.541 OBRIGACOES PATRONAIS	2.900,00
	12.365.2010.2083.3390300000.541 MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00
	12.365.2010.2083.3390320000.541 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.900,00
	12.365.2010.2083.4490520000.541 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.900,00
	Valor Total da Ação ( 2083 ) R\$	38.800,00
	Valor Total do Órgão ( 20600 ) R\$	699.200,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	, in the second
2097	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
	10.305.2025.2097.3190110000.600 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	54.000,00
	10.305.2025.2097.3191130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS	19.900,00
	Valor Total da Ação ( 2097 ) R\$	73.900,00
	Valor Total do Órgão ( 20700 ) R\$	73.900,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	ŕ
1137	CONST/REF/AMPL SEDE E PRÉDIOS DA ASSIST SOCIAL	
	08.122.2001.1137.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	23.000,00
	Valor Total da Acão (1137) R\$	23,000,00
1147	REFORMAR,EQUIP, AMPLIAR CENTRO MUNICIPAL DA MULHER	ŕ
	08.244.2001.1147.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	9.900,00
	Valor Total da Acão (1147) R\$	9,900,00
2048	MANUTENÇÃO DE ATIV, DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE	
	08.242.2001.2048.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.900,00
	Valor Total da Acão ( 2048 ) R\$	4.900,00
2061	MANTER PROGCREAS CENTRO REF ESPEC DE ASSIST SOCIAL	
	08.244.2006.2061.3390300000.669 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	Valor Total da Acão ( 2061 ) R\$	3.000,00
2077	MANUTENÇÃO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
	08.243.2016.2077.3190110000.660 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.300,00
	Valor Total da Ação ( 2077 ) R\$	3.300,00
2085	MANTER ATIV FUNDO MUNIC DA INFANCIA E ADOLECENCIA	
<del>-</del>	08.243.2016.2085.3350430000.500 SUBVENCOES SOCIAIS	8.900,00
	08.243.2016.2085.3390140000.669 DIARIA-CIVIL	3.900,00
	Valor Total da Ação ( 2085 ) R\$	12.800,00
2106	MANTER SERV.DE ATENDIM.E PROTECÃO INTEGRAL A FAMIL	121000,90
	08.244.2013.2106.3390320000.669 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.600,00
	08.244.2013.2106.339036000.660 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	10.000,00
	Valor Total da Ação ( 2106 ) R\$	12.600,00
2111	MANTER ACOES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL IGD PAB	12.000,00
	08.244.2013.2111.3190040000.660 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	8.900,00
	08.244.2013.2111.3190110000.660 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.900,00

	08.244.2013.2111.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	3.400,00
	08.244.2013.2111.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	4.900,00
	08.244.2013.2111.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	37.000,00
	Valor Total da Ação ( 2111 ) R\$	59.100,00
2112	MANTER PROG.ASSIST.A PESSOAS EM VULNERABILLSOCIAL	
	08.244.2013.2112.3390320000.669 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	9.900,00
	Valor Total da Ação ( 2112 ) R\$	9.900,00
	Valor Total do Órgão ( 20800 ) R\$	138.500,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1022	CONST/RECUP PAS MOLHADAS,MATA-BURRO ESTRADA VICINA	
	26.782.2015.1022.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	19.900,00
	Valor Total da Ação ( 1022 ) R\$	19.900,00
1081	REFORMAR/AMPLIAR PRÉDIOS PÚBLICOS	
	15.451.2018.1081.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	29.900,00
	Valor Total da Ação ( 1081 ) R\$	29.900,00
1084	ADQ VEIC, COLETOR DE LIXO E EQUIPAMENTOS P SECRET.	
	15.452.1002.1084.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.200,00
	Valor Total da Ação ( 1084 ) R\$	40.200,00
1102	CONSTRUIR GALPÃO PARA RECICLAGEM DE LIXO	
	15.451.2018.1102.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	9.900,00
	15.451.2018.1102.4490510000.700 OBRAS E INSTALACOES	29.900,00
	Valor Total da Ação ( 1102 ) R\$	39.800,00
1109	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO	
	15.451.2018.1109.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	9.900,00
	Valor Total da Ação ( 1109 ) R\$	9.900,00
1119	AQUIS.DE SEMÁFORO E PLACAS DE SINALIZ. DE TRÂNSITO	
	15.451.2018.1119.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.900,00
	Valor Total da Ação ( 1119 ) R\$	7.900,00
2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSITO	
	15.451.2018.2084.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00
	15.451.2018.2084.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	5.400,00
	Valor Total da Ação ( 2084 ) R\$	10.800,00
	Valor Total do Órgão ( 20900 ) R\$	158.400,00
	Valor Total R\$	1.070.000,00

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9113F35A

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

# CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sapé, Estado da Paraíba, localizada na Rua Orcine Fernandes - Centro - Sapé - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 2.721, de 05 de Junho de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Medicamentos Básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ - CNPJ nº 08.036.438/0001-31.

ATA DI	E REGISTRO DE PRECOS Nº: RP 000152023 - 20/10/2023					
	DOR: CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES	EIRELI				
CNPJ: 2	24.868.172/0001-40					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACEBROFILINA Xarope 25mg/5mL – Frasco com 120 mL	PRATI DONADUZZI	FRS	3600	6,44	23.184,00
3	ACETILCISTEÍNA Solução Injetável lOOmg/ml – Ampola com 3 mL	UNIAO QUIMICA	AMP	900	4,02	3.618,00
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO Comprimido IOOmg	EMS	COMP	36000	0,03	1.080,00
8	ÁCIDO ASCÓRBICO Solução Oral 200mg/mL – Frasco com 20 mL	NATULAB	FRS	5000	1,32	6.600,00
9	ÁCIDO FÓLICO Comprimido 5mg	HIPOLABOR	COMP	45000	0,03	1.350,00
10	ÁCIDO TRANEXÁMICO Solução Injetável 50mg/mL – Ampola com 5 mL	HIPOLABOR	AMP	4500	4,54	20.430,00
13	ÁGUA DESTILADA Bidestilada, Estéril, Apirogênica – Frasco com 500 mL	HALEX ISTAR	FRS	2000	5,84	11.680,00
14	ALBENDAZOL Comprimido 400mg	PRATI DONADUZZI	COMP	12000	0,36	4.320,00
15	ALBENDAZOL Suspensão Oral 40mg/mL – Frasco com 10 mL	GEOLAB	FRS	6000	1,53	9.180,00
16	ALENDRONATO DE SÓDIO Comprimido 70mg	NOVAQUIMICA	COMP	6000	0,24	1.440,00
17	AMBROXOL, CLORIDRATO Xarope 15mg/5mL - Frasco com 120 mL	NATULAB	FRS	3600	3,51	12.636,00

12.20   AMERICAN CAPTER SACK POLICY DESCRIPTION (1976)   1.000   1.0			I	1	1	1	
22	19	AMICACINA, SULFATO Solução Injetável 500mg/2mL – Ampola com 2 mL	TEUTO	AMP	3000	3,28	9.840,00
22		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				,	. , ,
Decorpton		i e e					
20.000.000.000.000.000.000.000.000.000.	23		DONADUZZI	FRS	1800	16,98	30.564,00
22	26	AMPICILINA Comprimido 500mg		COMP	20000	0,42	8.400,00
State	27	ANI ODIPINO RESII ATO Comprimido 5mg		COMP	30000	0.03	900 00
32	29					,	/
Section   Company   Comp	33	, ,	PHARLAB	FRS	5000	5,63	
Section   Proceedings   Proceedings   Process   Proces	34	BENZATINA BENZILPENICILINA Pó para Suspensão Injetável 600.000UI – Frasco-Ampola	TEUTO	UND	3000	5,11	15.330,00
Second Column	36	BICARBONATO DE SÓDIO Solução Injetável 84mg/mL – Ampola com 10 mL	SAMTEC	AMP	900	0,69	621,00
Description	37					,	
MITTER REPORT OF PERCOPPT AND MET   19.05.000	38		BELFAR	COMP	18000	0,37	6.660,00
20	39		BELFAR	FRS	3000	6,13	18.390,00
Control   Cont	40		HIPOLABOR	AMP	6000	2.20	13.200.00
SECOND   CONTROL   Company   Compa		*					· ·
Section   Proceedings   Procedings   Proceedings   Procedings   Procedings   Procedi						,	
50	45						
Section   Comparison   Compar	46		EMS	COMP		,	
STATESTANDON AS Primes Solephic Inspired Signary - Preservanguity	47	CARVEDILOL Comprimido 25mg	EMS	COMP	20000	0,10	2.000,00
22   CATACHACHAC Compression 2004   Part	50	CEFALOTINA Pó para Solução Injetável lg	ABL	UND	3600	3,67	13.212,00
Section   Proceedings   1965	51	CEFTRIAXONA Pó para Solução Injetável lg – Frasco–Ampola	AUROBINDO	UND	3000	4,07	12.210,00
MARTENIAR Compromised Strong	52	, ,				,	
	55	, , , ,				,	
CLORETO DE SOLO Sologo Superior Bayer M. Palo Paperior acom 10 ord.   SAMTEC   AND   200   0.81   7900.00	56					,	
Color   Colo	57	1 0				-, -	
COLORETO DE SÓDIOS SONJOS Doslogio Injeriored (1907 - Amproles com 10 ml.)   SAMTEC   AMP   3000   0,60   30,100	60	, , ,				,	,
SAMPER   COLAGETODE SÓDEO SOSJOS Daylor Busterlet 2009 - Appel com 10 mL   COLAGETODE SÓDEO SOSJOS Daylor Busterlet 2009 - Appel com 2009   COLAGETODE SÓDEO SOSJOS DAYLOR DAYL	62	, , ,				,	
CONTRICTANS = COLAGENASE FORMALIQUE - Bromps com 30g   Sinospa com 20g   CRISTALIA   OND	63	, , , ,				,	,
Section   Sect						,	
OMPLEXO B   CREATER   SER   SER   SER   De   Dejeges   NATULAB   UND   25000   0,94   1,000,00	64	30 g	CRISTALIA			13,67	10.936,00
DESLANDSIDEO Solução Injesice II. 2 mg/ml. — Ampola com 2 ml.   OLINGO   OLINGO   1,98   1,584.00	65						,
DESTANCES AND COMPRISON CONTROL OF THE CONTROL OF	66	COMPLEXO B (Bl, B2, B3, B5 E B6) Drágea		UND	25000	0,04	1.000,00
DESAMETASONA Comprimids (mg	69	DESLANOSÍDEO Solução Injetável 0,2 mg/mL – Ampola com 2 mL		AMP	800	1,98	1.584,00
PARAMETRASONA Bishes to pregint Freeze com 120 ml.   FARMACT.   RIS.   1800   2.35   4.230.00	70	DEV AMETASONA Comprimido Ama	-	COMP	18000	0.19	3 420 00
Page	71	· •				,	,
DERAMETASONA ACETATO Creme Dermatologico longs   Bissuaga com   HIPOLABOR   IND   12000   1.37   16.440,00	72	·				,	,
DEXCLORENIEANINA, MALEATO Solução Cord 2005 PIL. Prissos com 100 ml.   HIPOLABOR   PRS   15000   1,81   21,150,00	73	, , , ,				,	,
DELOPINACO POTASSICO Comprenado Solng	75	DEXCLORFENIRAMINA Comprimido 2mg	GEOLAB	COMP	12000	0,05	600,00
DELOPENACO RISINATO Suspensio Oral Surgent. — Praces com 20 mL   CIMID   FRS   900   2.20   2.070,00	76	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO Solução Oral 2mg/5mL – Frasco com 100 mL	HIPOLABOR	FRS	15000	1,81	27.150,00
DELOPENACO SODICO Comprimido Stong	77	DICLOFENACO POTÁSSICO Comprimido 50mg	GEOLAB	COMP	24000	0,07	1.680,00
Mathematics	79	1 0				,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
DIPRONA Compremise 500ng	80					,	,
PARMACE   PARM	84	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				,	
DOPAMINA Solução Injetável Stangini Ampola com 10 ml.   HIPOLABOR   AMP   850   2,90   2,465,00		· •				,	
EDEFRINA Solução Injetável Somgrant — Ampola com 1 ml.		, ,				,	
DEFERNA SOLIQUE INFLATED   COUNTING   COUNTING   COUNTING							,
ENALAPRIL, MALEATO Comprimido 20mg	90	EDEFRINA Solução Injetável 50mg/mL – Ampola com 1 mL		AMP	800	3,29	2.632,00
EPINEFRINA + CLORIDRATO DE LIDOCAINA Solução Injetável 2% - Frasco-Ampola de 20   CRISTALIA   UND   3600   9,24   33,264,00	92	ENALAPRIL, MALEATO Comprimido lOmg	HIPOLABOR	COMP	40000	0,03	1.200,00
Mathematics	93		HIPOLABOR	COMP	30000	0,03	900,00
PRINEFRINA Solução Injetável Img/mL - Ampola com 1 mL	95		CRISTALIA	UND	3600	9,24	33.264,00
ESPIRONOLACTONA Comprimido 25mg	96		HIPOLABOR	AMP	3000	1,24	3.720,00
STILLERKINA SOIGRAO Impétavel (Dring/mL – Ampola com 1 mL   QUIMICA   AMP   1000   1,45   1,450,00	97	ESPIRONOLACTONA Comprimido 25mg	EMS	COMP	30000	0,16	4.800,00
PRATE   PRAT	98	ETILEFRINA Solução Injetável lOmg/mL – Ampola com 1 mL		AMP	1000	1.45	1.450.00
FOSFATO SÓDICO MONOBÁSICO + DIBÁSICO Solução Retal 160mg + 60mg - Frasco com   AIRELA   FRS   800   5.34   4.272,00		1					
130 mL   130 mL   130 mL   130 mL   130 mL   130 mL   140 mL   1							
DONADUZZI	100			FRS	800	5,34	4.272,00
103   GENTAMICINA, SULFATO Solução Injetável 80mg - Ampola com 2 mL   SANTISA   AMP   1800   1,21   2,178,00     105   GLICONATO DE CÁLCIO Solução Injetável IOOmg/mL - Ampola com 10 mL   ISOFARMA   AMP   900   1,29   1,161,00     106   GLICOSE Solução Injetável 50mg/mL - Ampola com 10 mL   SAMTEC   AMP   8000   0,41   3,280,00     107   HEPARINA SÓDICA Solução Injetável 5.000UI/0,25mL - Frasco-ampola com 0,25 mL   CRISTALIA   UND   800   6,73   5,384,00     108   HEPARINA SÓDICA Solução Injetável 5.000UI/mL - Frasco-ampola com 0,25 mL   CRISTALIA   UND   1000   14,10   14,100,00     109   HIDRALAZINA, CLORIDRATO Solução Injetável 20mg/mL - Ampola com 1 mL   CRISTALIA   AMP   600   5,05   3,030,00     110   HIDROCLOROTIAZIDA Comprimido 25mg   MEDQUIMICA   COMP   30000   0,02   600,00     111   HIDROCLOROTIAZIDA Comprimido 25mg   MEDQUIMICA   COMP   30000   0,02   600,00     111   HIDROCLOROTISONA, SUCCINATO SÓDICO Pó para Solução Injetável IOOmg - Frasco   TEUTO   UND   2500   3,41   8,525,00     113   HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO Suspensão 60mg/mL - Frasco com 100 mL   IMEC   UND   1800   2,41   4,338,00     114   IBUPROFENO Comprimido 300mg   VITAMEDIC   COMP   40000   0,12   4,800,00     115   IBUPROFENO Comprimido 600mg   VITAMEDIC   COMP   40000   0,16   6,400,00     116   IBUPROFENO Suspensão Oral Gotas 50mg/mL - Frasco com 30 mL   NATULAB   FRS   5000   1,69   8,450,00     118   ISOSSÓRBIDA, DINTIRATO Comprimido 5mg   EMS   COMP   1500   3,37   555,00     120   LIDOCAÍNA, CLORIDATO Geleia 20mg/g - Bisnaga com 30 g   PHARLAB   UND   1200   3,33   3,996,00     121   LIDOCAÍNA, CLORIDATO SEM VASOCONSTRICTOR Solução Injetável 20mg/mL   HYPOFARMA   UND   1800   4,82   8,676,00     125   LOSARTANA POTÁSICA Comprimido 50mg   PRATI   DONADUZZI   COMP   50000   0,14   3,200,00     126   MEROPENEM Pó para Solução Injetável 12 m   PRATI   DONADUZZI   COMP   50000   0,14   4,500,00     126   MEROPENEM Pó para Solução Injetável 12 m   PRATI   DONADUZZI   COMP   50000   0,14   4,500,00     126   MEROPENEM PÓ para Solução In	101	FUROSEMIDA Comprimido 40mg		COMP	10000	0,04	400,00
GLICOSE Solução Injetável 50mg/mL - Ampola com 10 mL   SAMTEC   AMP   8000   0,41   3.280,00	103	GENTAMICINA, SULFATO Solução Injetável 80mg – Ampola com 2 mL		AMP	1800	1,21	2.178,00
HEPARINA SÓDICA Solução Injetável 5.000UI/0,25mL - Frasco-ampola com 0,25 mL   CRISTALIA   UND   800   6,73   5.384,00	105		ISOFARMA	AMP	900	1,29	1.161,00
HEPARINA SÓDICA Solução Injetável 5.000UI/mL - Frasco-ampola com 5 mL   CRISTALIA   UND   1000   14,10   14,10,00	106	GLICOSE Solução Injetável 50mg/mL – Ampola com 10 mL	SAMTEC	AMP	8000	0,41	3.280,00
HIDRALAZINA, CLORIDRATO Solução Injetável 20mg/mL - Ampola com 1 mL   CRISTALIA   AMP   600   5,05   3,030,00	107				800	6,73	5.384,00
HIDROCLOROTIAZIDA Comprimido 25mg   MEDQUIMICA COMP   30000   0,02   600,00	108						,
HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO P6 para Solução Injetável IOOmg - Frasco ampola ampola ampola ampola ampola ampola ampola HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO Suspensão 60mg/mL - Frasco com 100 mL IMEC UND 1800 2,41 4.338,00 114 IBUPROFENO Comprimido 300mg VITAMEDIC COMP 40000 0,12 4.800,00 115 IBUPROFENO Comprimido 600mg VITAMEDIC COMP 40000 0,16 6.400,00 116 IBUPROFENO Suspensão Oral Gotas 50mg/mL - Frasco com 30 mL NATULAB FRS 5000 1,69 8.450,00 118 ISOSSÓRBIDA, DINITRATO Comprimido 5mg EMS COMP 1500 0,37 555,00 1122 LIDOCAÍNA, CLORIDATO Geleia 20mg/g - Bisnaga com 30 g PHARLAB UND 1200 3,33 3.996,00 1123 LIDOCAÍNA, CLORIDATO SEM VASOCONSTRICTOR Solução Injetável 20mg/mL HYPOFARMA UND 1800 4,82 8.676,00 124 LORATADINA Comprimido 10mg GEOLAB COMP 30000 0,11 3.300,00 125 LOSARTANA POTÁSSICA Comprimido 50mg PRATI DONADUZZI COMP 80000 0,04 3.200,00 126 MEROPENEM P6 para Solução Injetável 1g ABL UND 3000 15,84 47.520,00 128 METFORMINA Comprimido 500mg PRATI DONADUZZI COMP 50000 0,10 5.000,00 128 METFORMINA Comprimido 500mg PRATI COMP 50000 0,10 5.000,00 128 METFORMINA Comprimido 500mg PRATI COMP 50000 0,10 5.000,00 128 METFORMINA Comprimido 500mg PRATI COMP 50000 0,11 5.000,00 128 METFORMINA Comprimido 500mg PRATI COMP 50000 0,11 5.000,00 128 METFORMINA Comprimido 500mg PRATI COMP 50000 0,11 5.000,00 128 METFORMINA Comprimido 500mg PRATI COMP 50000 0,11 5.000,00 128 METFORMINA Comprimido 500mg PRATI COMP 50000 0,11 5.000,00 128 METFORMINA Comprimido 500mg PRATI COMP 50000 0,11 5.000,00 128 METFORMINA Comprimido 500mg PRATI COMP 50000 0,11 5.000,00 128 METFORMINA Comprimido 500mg PRATI COMP 50000 0,11 5.000,00 128 METFORMINA Comprimido 500mg PRATI COMP 50000 0,11 5.000,00 128 METFORMINA Comprimido 500mg PRATI COMP 50000 0,11 5.000,00 128 METFORMINA Comprimido 500mg PRATI COMP 50000 0,11 5.000,00 128 METFORMINA Comprimido 500mg PRATI COMP 50000 0,11 5.000,00 128 METFORMINA COMPRIMICA CO	109					,	
Ampola   A	110	. •	MEDQUIMICA	COMP	30000	0,02	600,00
III4   IBUPROFENO Comprimido 300mg	111		TEUTO	UND	2500	3,41	8.525,00
IBUPROFENO Comprimido 600mg	113	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO Suspensão 60mg/mL – Frasco com 100 mL	IMEC	UND	1800	2,41	4.338,00
IBUPROFENO Suspensão Oral Gotas 50mg/mL - Frasco com 30 mL NATULAB FRS 5000 1,69 8.450,00	114	1 0				,	,
ISOSSÓRBIDA, DINITRATO Comprimido 5mg	115	1 0				,	
LIDOCAÍNA, CLORIDATO Geleia 20mg/g - Bisnaga com 30 g	116					,	
LIDOCAÍNA, CLORIDRATO SEM VASOCONSTRICTOR Solução Injetável 20mg/mL   HYPOFARMA UND   1800   4,82   8.676,00						,	
Frasco-Ampola com 20 mL							
124         LORATADINA Comprimido lOmg         GEOLAB         COMP         30000         0,11         3,300,00           125         LOSARTANA POTÁSSICA Comprimido 50mg         PRATI DONADUZZI         COMP         80000         0,04         3,200,00           126         MEROPENEM Pó para Solução Injetável lg         ABL         UND         3000         15,84         47.520,00           127         METFORMINA Comprimido 500mg         PRATI DONADUZZI DONADUZZI         COMP COMP COMP COMP COMP COMP COMP COMP	123		HYPOFARMA	UND	1800	4,82	8.676,00
125   LOSARI ANA POTASSICA Comprimido 50mg   DONADUZZI   COMP   80000   0,04   3,200,00     126   MEROPENEM Pó para Solução Injetável Ig   ABL   UND   3000   15,84   47,520,00     127   METFORMINA Comprimido 500mg   PRATI   COMP   50000   0,10   5,000,00     128   METFORMINA Comprimido \$50mg   PRATI   COMP   60000   0,11   6,600,00     129   METFORMINA Comprimido \$50mg   PRATI   COMP   60000   0,11   6,600,00     120   METFORMINA Comprimido \$50mg   PRATI   COMP   60000   0,11   6,600,00     121   METFORMINA Comprimido \$50mg   PRATI   COMP   60000   0,11   6,600,00     122   METFORMINA Comprimido \$50mg   PRATI   COMP   60000   0,11   6,600,00     123   METFORMINA Comprimido \$50mg   PRATI   COMP   60000   0,11   6,600,00     124   METFORMINA COMPRIMINA COMPRIM	124	*	GEOLAB	COMP	30000	0,11	3.300,00
126   MEROPENEM Pó para Solução Injetável Ig   ABL   UND   3000   15,84   47.520,00     127   METFORMINA Comprimido 500mg   PRATI   DONADUZZI   COMP   50000   0,10   5.000,00     128   METFORMINA Comprimido \$50mg   PRATI   COMP   60000   0.11   6600.00	125	LOSARTANA POTÁSSICA Comprimido 50mg		COMP	80000	0,04	3.200,00
127 METFORMINA Comprimido 500mg PRATI DONADUZZI COMP 50000 0,10 5.000,00 PRATI COMP FRATI COMP 60000 0,11 6,600,00		1 0					· ·
DONADUZZI COMP 50000 0,10 5.000,00  DONADUZZI COMP 50000 0,10 5.000,00  PRATI COMP 60000 0,11 6,600,00		. , , , ,					, and the second
	127	METFORMINA Comprimido 500mg		COMP	50000	0,10	5.000,00
DONADUZZI COMPTINICO GOONG 0.600,00	128	METEORMINA Comprimido 850mg		COMP	60000	0.11	6 600 00
	.20	Orani (1) Comprimino oborig	DONADUZZI	COM	30000	V,1 I	5.000,00

129	METILDOPA Comprimido 250mg	EMS	COMP	9000	0,49	4.410,00	
131	METILERGOMETRINA, MALEATO Solução Injetável 0,2mg/mL – Ampola 1 mL	UNIAO QUIMICA	AMP	9000	2,08	18.720,00	
132	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO Solução Injetável 10mg/2mL – Ampola com 2 mL	ISOFARMA	AMP	4500	0,67	3.015,00	
133	METRONIDAZOL + NISTATINA Creme Vaginal IOOmg/g + 20.000UI/g - Bisnaga de 50g + Aplicador Descartável	PRATI DONADUZZI	UND	1000	8,17	8.170,00	
134	METRONIDAZOL Comprimido 250mg	PRATI DONADUZZI	COMP	25000	0,16	4.000,00	
135	MBTRONIDAZOL Gel Vaginal IQOmg/g – Bisnaga de 50g + Aplicador Descartável	PRATI DONADUZZI	UND	1500	6,27	9.405,00	
136	METRONIDAZOL Solução Injetável 5mg/mL – Bolsa Plástica com 100 mL	ISOFARMA	UND	1000	4,47	4.470,00	
137	$MICONAZOL, NITRATO\ Creme\ Vaginal\ 20mg/g-Bisnaga\ com\ 80g+Aplicadores$	PRATI DONADUZZI	UND	2500	6,39	15.975,00	
138	NIFEDIPINO Comprimido lOmg	NEOQUIMICA	COMP	8000	0,13	1.040,00	
139	NIFEDIPINO Comprimido 20mg	NEOQUIMICA	COMP	13500	0,13	1.755,00	
140	NIMESULIDA Comprimido IOOmg	PRATI DONADUZZI	COMP	36000	0,08	2.880,00	
141	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO Pomada lOO.OOOUI/g + 200mg/g – Bisnaga com 60 g	EMS	UND	1000	7,03	7.030,00	
142	NISTATINA Creme Vaginal 25.000UI/g – Bisnaga com 50g + Aplicadores Ginecológicos	PRATI DONADUZZI	UND	5000	4,17	20.850,00	
143	NISTATINA Suspensão Oral IOO.OOOUI/mL – Frasco com 50 mL	PRATI DONADUZZI	UND	3000	5,03	15.090,00	
144	NITROPRUSSETO DE SÓDIO Solução Injetável 25mg/mL – Ampola com 2 mL	HYPOFARMA	AMP	300	19,97	5.991,00	
145	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO Solução Injetável 2mg/mL – Ampola com 4 mL	HIPOLABOR	AMP	500	2,30	1.150,00	
146	OCITOCINA Solução Injetável 5UI/mL – Ampola com 1 mL	UNIAO QUIMICA	AMP	1000	3,27	3.270,00	
147	OMEPRAZOL Solução Injetável 40mg – Frasco-ampola	UNIAO QUIMICA	UND	2000	5,39	10.780,00	
151	PARACETAMOL Comprimido 500mg	PRATI DONADUZZI	COMP	60000	0,09	5.400,00	
152	PARACETAMOL Comprimido 750mg	BELFAR	COMP	20000	0,12	2.400,00	
156	PREDNISOLONA Comprimido 20mg	NEOQUIMICA	COMP	3500	0,22	770,00	
157	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO Solução Oral 3mg/mL – Frasco com 60 mL	PRATI DONADUZZI	FRS	4500	3,49	15.705,00	
158	PREDNISONA Comprimido 5mg	SANVAL	COMP	18000	0,06	1.080,00	
159	PREDNISONA Comprimido 20mg	NEOQUIMICA	COMP	20000	0,15	3.000,00	
160	PROMETAZINA Comprimido 25mg	TEUTO	COMP	40000	0,12	4.800,00	
161	PROMETAZINA, CLORIDATO Comprimido 25mg	TEUTO	COMP	5000	0,12	600,00	
162	PROPRANOLOL Comprimido 40mg	HIPOLABOR	COMP	20000	0,03	600,00	
165	SORO FISIOLÓGICO 0,9% – Frasco em Sistema Fechado com 100 mL	BAXTER	FRS	4000	4,17	16.680,00	
166 167	SORO FISIOLÓGICO 0,9% – Frasco em Sistema Fechado com 250 mL SORO FISIOLÓGICO 0,9% – Frasco em Sistema Fechado com 500 mL	FARMACE BAXTER	FRS FRS	5000 10000	4,37	21.850,00 43.100,00	
169	SORO GLICOSADO 5% – Frasco em Sistema Fechado com 500 mL	HALEX ISTAR	FRS	3000	4,22	12.660,00	
171	SORO RINGER COM LACTATO Composição: Cloreto de Potássio 0,3mg/mL + Lactato de Sódio 3mg/mL + Cloreto de Cálcio 0,2mg/mL + Cloreto De Sódio 6mg/mL - Frasco em Sistema Fechado com 500 mL		FRS	8000	7,81	62.480,00	
172	SULFADIAZINA DE PRATA Creme Dermatológico lOmg/g – Pote com 400g	NATIVITA	UND	240	32,01	7.682,40	
173	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA Comprimido 400mg + 80mg	PRATI DONADUZZI	COMP	6000	0,16	960,00	
174	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA Suspensão Oral 200mg/5mL + 40mg/5mL - Frasco com 100 mL + Copo Dosador	EMS	FRS	5200	3,20	16.640,00	
175	SULFATO DE MAGNÉSIO Solução Injetável IOOmg/mL – Ampola com 10 mL	SAMTEC	AMP	1000	0,97	970,00	
177	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA Pomada 5mg/g + 250UI/g – Bisnaga com 50 g	EMS	UND	5000	1,66	8.300,00	
180	SUXAMETONIO, CLORETO Pó para Solução Injetável IOOmg – Frasco– ampola	UNIAO QUIMICA	UND	300	14,02	4.206,00	
182	TENOX1CAM Pó Liofilizado para Solução Injetável 40mg – Frasco–ampola	UNIAO QUIMICA	UND	1500	9,27	13.905,00	
TOTAL 1.1							

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N</b> º: RP 000132023 - 20/10/2023							
VENCEI	VENCEDOR: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA						
CNPJ: 08.674.752/0001-40							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
59 CLOPIDOGREL Comprimido 75mg RANBAXY COMP 3000 0,22						660,00	
TOTAL						660,00	

ATA D	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: RP 000142023 - 20/10/2023							
VENCE	VENCEDOR: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
CNPJ: 12.418.191/0001-95								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
119 IVERMECTINA Comprimido 6mg GEN??RICO/VITAMEDIC COMP 20000 0,36						7.200,00		
TOTAL						7.200,00		

ATA DE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000162023 - 20/10/2023							
VENCED	VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA							
CNPJ: 25	CNPJ: 25.279.552/0001-01							
ITEM	ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT.							
94	ENOXAPARINA SÓDICA Solução Injetável lOOmg/mL	MYLAN	UND	1000	21,89	21.890,00		
104	GLIBENCLAMIDA Comprimido 5mg	MEDQUIMICA	COMP	80000	0,03	2.400,00		
179 SULFATO FERROSO Comprimido 40mg SOOLIS COMP 45000 0,03						1.350,00		
TOTAL	TOTAL							

ATA DE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000172023 - 20/10/2023							
VENCEI	VENCEDOR: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
CNPJ: 2	CNPJ: 26.156.923/0001-20							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
2	ACEBROFILINA Xarope 50mg/5mL - Frasco com 120 mL	PRATI	FRS	3600	7,48	26.928,00		
4	ACICLOVIR Comprimido 200mg	PHARLAB	COMP	18000	0,16	2.880,00		
6	ÁCIDO ASCÓRBICO Comprimido 500mg	A2F LABORATORIO	COMP	30000	0,08	2.400,00		
7	ÁCIDO ASCÓRBICO Solução Injetável 1 OOmg/mL - Ampola com 5mL	FARMACE	AMP	10000	1,04	10.400,00		

11	ADENIOCINA Calasta Indicatoral 2 markets Annual and 2 markets and 2 mark	FARMACE	LAMB.	300	Less	1.965.00
11	ADENOSINA Solução Injetável 3mg/mL – Ampola com 2 mL		AMP		6,55	,
12	ÁGUA DESTILADA Bidestilada, Estéril, Apirogênica – Ampola com 10 mL	ISOFARMA	AMP	65000	0,19	12.350,00
20	AMINOFILINA Solução Injetável 24mg/mL – Ampola com 10 mL	FARMACE	AMP	3600	6,51	23.436,00
24	AMOXICILINA Cápsula 500mg	UNICHEM	UND	50000	0,19	9.500,00
25	AMOXICILINA Pó para Suspensão Oral 250mg/5mL – Frasco com 60 mL	PRATI	FRS	4000	6,45	25.800,00
28	ANLODIPINO, BESILATO Comprimido lOmg	GEOLAB	COMP	30000	0,04	1.200,00
30	ATENOLOL Comprimido 50mg	VITAMEDIC	COMP	30000	0,04	1.200,00
31	ATROPINA, SULFATO Solução Injetável 0,25mg/mL – Ampola com 1 mL	FARMACE	AMP	2500	0,61	1.525,00
32	AZITROMICINA Comprimido 500mg	PHARLAB	COMP	30000	0,51	15.300,00
35	BENZATINA BENZILPENICILINA Pó para Suspensão Injetável 1.200.000UI – Frasco–Ampola	TEUTO	UND	3000	4,01	12.030,00
41	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA Comprimido lOmg		COMP	14000	0,54	7.560,00
44	CARVEDILOL Comprimido 3,125mg	NOVA QUÍMICA	COMP	20000	0,06	1.200,00
48	CEFALEXINA Comprimido 500mg	ABL	COMP	36000	0,32	11.520,00
49	CEFALEXINA Suspensão Oral 500mg/5ml – Frasco com 100 mL	ABL	FRS	4000	7,73	30.920,00
53	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA Creme Dermatológico 20mg/g + 0,64mg/g + 2,5mg/g – Bisnaga com 30 g	GEOLAB	UND	1800	4,17	7.506,00
54	CETOPROFENO Comprimido IOOmg	GEOLAB	COMP	1800	0,62	1.116,00
61	CLORETO DE SÓDIO Solução Injetável 0,9% – Ampola com 10 mL	FARMACE	AMP	2000	0,23	460,00
67	COMPLEXO B (Bl, B2, B3, B6 E B12) Solução Oral – Frasco com 100 mL	NTS	FRS	2400	2,30	5.520,00
74	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO Solução Injetável 2mg/mL – Ampola com 1 mL	HYPOFARMA	AMP	10000	0,60	6.000,00
78	DICLOFENACO POTÁSSICO Solução Injetável 75mg/3mL – Ampola com 3 mL	FARMACE	AMP	10200	2,88	29.376,00
81	DICLOFENACO SÓDICO Solução Injetável 25mg/mL – Ampola de 3 mL	FARMACE	AMP	10200	0,60	6.120,00
82	DIGOXINA Comprimidos 0,25mg	PHARLAB	COMP	1500	0,14	210,00
83	DIMETICONA Comprimido 40mg	GLOBO	COMP	36000	0,09	3.240,00
86	DIPIRONA Comprimido 1g	GREENPHARMA	COMP	30000	0,54	16.200,00
88	DIPIRONA Solução injetável 500mg/mL Ampola com 2 mL	FARMACE	AMP	8000	0,72	5.760,00
91	ENALAPRIL, MALEATO Comprimido 5mg	BELFAR	COMP	40000	0,03	1.200,00
102	FUROSEMIDA Solução Injetável lOmg/mL – Ampola com 2 mL	SANTISA	AMP	9600	0,78	7.488,00
112	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO Pó para Solução Injetável 500mg – Frasco–ampola	BLAU	UND	2500	3,38	8.450,00
117	IMUNOGLOBULINA ANTI–RH (D) Solução Injetável 300mcg/2mL – Seringa com 2 mL	CSL BEHRING	UND	60	54.48	3.268.80
120	LACTULOSE Solução Oral 667mg/mL – Frasco com 120 mL	NTS	FRS	800	3.89	3.112.00
121	LIDOCAÍNA Solução Tópica lOOmg/mL – Frasco spray com 50 mL	CRISTALIA	FRS	150	15.39	2.308.50
130	METILDOPA Comprimido 500mg	HIPOLABOR	COMP	9000	0.78	7.020.00
148	ONDANSETRONA Solução Injetável 2mg/mL – Ampola com 2 mL	HIPOLABOR	AMP	7200	1,13	8.136,00
149	OXACILINA Pó para Solução Injetável 500mg – Frasco–ampola	UNIAO QUIMICA	UND	2500	2,95	7.375,00
150	PANTOPRAZOL SÓDICO Comprimido 40mg	MEDQUIMICA	COMP	18000	0,11	1.980,00
153	PARACETAMOL Solução Oral 200mg/mL – Frasco com 15 mL	FARMACE	FRS	15000	0.88	13.200.00
154	PERMETRINA Loção lOmg/g – Frasco com 60 mL	NATIVITA	FRS	2500	1,45	3.625,00
163	SINVASTATINA Comprimido 20mg	PHARLAB	COMP	36000	0.07	2.520,00
164	SINVASTATINA Comprimido 40mg	PHARLAB	COMP	25000	0.12	3.000.00
168	SORO FISIOLÓGICO 0,9% – SISTEMA ABERTO COM BICO DOSADOR E TAMPA – FRASCO COM 500 ML.	FARMAX	FRS	6000	2,75	16.500,00
170	SORO GLICOSADO 5% – Frasco em Sistema Fechado com 500 mL	FARMACE	FRS	1200	4,82	5.784,00
176	SULFATO DE MAGNÉSIO Solução Injetável 500mg/mL – Ampola com 10 mL	FARMACE	AMP	1000	1.86	1.860.00
178	SULFATO DE TERBUTALINA Solução Injetável 0,5mg/mL – Ampola com 1 mL	GREENPHARMA	AMP	1500	1.17	1.755,00
181	TENOXICAM Pó Liofilizado para Solução Injetável 20mg – Frasco–ampola	CRISTALIA	UND	2500	4,99	12.475,00
101	12/10/10/10/10 2/omizado para Solução injetavel 2011g - 11asco-ampola	CIGITALIA	OND	2500	7,//	390.679.30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: RP 000122023 - 20/10/2023							
VENCED	VENCEDOR: PHARMAPLUS LTDA						
CNPJ: 03	CNPJ: 03.817.043/0001-52						
ITEM	TEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT.						
18	AMBROXOL, CLORIDRATO Xarope 30mg/5mL - Frasco com 120 mL	FARMACE	FRS	3600	3,64	13.104,00	
68	68 COMPLEXO B Solução Injetável – Ampola com 2 mL HYPOFARMA AMP 18000 1,17						
TOTAL	TOTAL						

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sapé firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sapé, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Precos.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

# CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00016/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI.

24.868.172/0001-40

Valor: R\$ 1.007.028,40

- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.

08.674.752/0001-40

Valor: R\$ 660,00

- CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

12.418.191/0001-95

Valor: R\$ 7.200,00

- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA.

25.279.552/0001-01

Valor: R\$ 25.640,00

- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

26.156.923/0001-20

Valor: R\$ 390.679,30

- PHARMAPLUS LTDA.

03.817.043/0001-52

Valor: R\$ 34.164,00

**Total:** R\$ 1.465.371,70

# CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé.

#### FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES

- Secretária

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:F93D98D4